



## **PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2022-FMS/PMM QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ E A EMPRESA C. C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.**

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº **18.478.187/0001-07**, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, bairro Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por seu Secretário Municipal Sr. Valmir Silva Moura, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº 1.593.589-SEGUP/PA e CPF/MF Nº 222.484.712-20, Portaria nº 535/2020-GP, cujo endereço profissional é Rodovia Transamazônica, S/Nº, Agrópolis do INCRA, bairro Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá/PA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **C. C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.033.801/0001-56, com sede estabelecida na Rua Angelim, N 90, Centro, CEP: 68537-000 - Canãa Dos Carajás-PA, Fone: (94) 3392-4627 OU (94) 99174-5717, e-mail: gruposaocamilo1@gmail.com, neste ato representado por seu Sócio Proprietário, Sr. Caio Cesar Vieira, inscrito no RG 12907401 SSP/MG e no CPF: 086.425.186-69, tendo como respaldo o resultado final do **Processo Administrativo nº 15.068/2021-PMM**, autuado na modalidade **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 084/2021-CPL/PMM**, que gerou a **Ata de Registro de Preços nº 344/2021-CPL**, têm entre si justo e contratado o objeto, conforme descrito no ANEXO II – OBJETO, do edital, nos termos da proposta da **CONTRATADA**, feita na sessão da referida LICITAÇÃO, o qual passa a ser parte integrante deste e mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas, do inteiro conhecimento das partes contratantes, que aceitam e se obrigam a cumprir integralmente:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente instrumento contratual a **aquisição de material médico hospitalar e fios de sutura para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA.**



**PREFEITURA DE MARABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA DESCRIÇÃO DOS ITENS**

2.1 O objeto deste Contrato compreende as especificações técnicas mínimas de acordo com o Anexo II do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 084/2021-CPL/PMM**;

2.2. Os itens e quantidades abaixo foram extraídos da Ata de Registro de Preços Nº 344/2021-CPL/PMM firmada em 26 de outubro 2021.

|          |               |          |           | HMM                         |                           |     | HMI                 |     |     |          |     |            |     |          |             |            |                                 |              |           |
|----------|---------------|----------|-----------|-----------------------------|---------------------------|-----|---------------------|-----|-----|----------|-----|------------|-----|----------|-------------|------------|---------------------------------|--------------|-----------|
| ITE<br>M | ESPECIFICAÇÃO | UNI<br>D | QUAN<br>T | PORT<br>A DE<br>ENTR<br>ADA | CLINI<br>CA<br>MÉDI<br>CA | SIH | REDE<br>CEGON<br>HA | SIH | PAB | CAP<br>S | CEI | CER<br>EST | DVS | SA<br>MU | PINA<br>ISP | CRIS<br>MU | QUANTI<br>DADE<br>CONTRA<br>TAR | VL.<br>UNIT. | VL. TOTAL |



**PREFEITURA DE MARABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |        |         |   |   |       |       |   |   |   |   |   |         |   |   |   |         |          |               |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|---|---|-------|-------|---|---|---|---|---|---------|---|---|---|---------|----------|---------------|
| 02 | AGULHA HIPODERMICA 20X0,55 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL EXC Especificação: AGULHA HIPODERMICA 20X0,55 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, atóxica, apirogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiada, rígida e centralizada, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Embalagem deverá conter dados impressos de procedência, data fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro Ministério da Saúde. Marca: BECTON DICKINSON Fabricante: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA Modelo / Versão: AGULHA HIPODERMICA 20X0,55 DESCARTÁVEL . | UNI D. | 195.000 | 0 | 0 | 5.000 | 5.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 185.000 | 0 | 0 | 0 | 195.000 | R\$ 0,06 | R\$ 11.700,00 |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|---|---|-------|-------|---|---|---|---|---|---------|---|---|---|---------|----------|---------------|



PREFEITURA DE MARABÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |        |        |   |       |       |       |        |   |   |   |   |        |   |   |   |        |          |              |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|---|-------|-------|-------|--------|---|---|---|---|--------|---|---|---|--------|----------|--------------|
| 03 | AGULHA HIPODÉRMICA 25X 6. Especificação: Descartável, estéril, atóxica, apirogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiada, rígida e centraliza, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. <b>Marca:</b> BECTON DICKINSON <b>Fabricante:</b> BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA <b>Modelo / Versão:</b> AGULHA HIPODÉRMICA 25X 6 <b>Registro ANVISA:</b> | UNI D. | 65.000 | 0 | 2.000 | 2.000 | 2.000 | 20.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 39.000 | 0 | 0 | 0 | 65.000 | R\$ 0,07 | R\$ 4.550,00 |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|---|-------|-------|-------|--------|---|---|---|---|--------|---|---|---|--------|----------|--------------|



**PREFEITURA DE MARABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |           |             |        |            |             |   |             |            |            |            |           |            |            |       |       |         |             |               |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------|--------|------------|-------------|---|-------------|------------|------------|------------|-----------|------------|------------|-------|-------|---------|-------------|---------------|
| 04 | AGULHA HIPODERMICA<br>25X7 DESCARTÁVEL,<br>ESTÉRIL EXC Especificação:<br>AGULHA HIPODERMICA<br>25X7 DESCARTÁVEL,<br>ESTÉRIL, atóxica,<br>apirogênica, cânula em aço<br>inox, cilíndrica, reta, oca,<br>siliconizada, com bisel<br>trifacetado, afiada, rígida e<br>centralizada, canhão em<br>polipropileno e que permita<br>encaixe perfeito, protetor em<br>polipropileno, sem<br>rachaduras e bem acoplado<br>ao canhão. Embalagem<br>individual, em papel grau<br>cirúrgico e filme<br>termoplástico, abertura em<br>pétala. Embalagem deverá<br>conter dados impressos de<br>procedência, data fabricação,<br>tipo de esterilização, prazo<br>de validade e registro<br>Ministério da Saúde. Marca:<br>BECTON DICKINSON<br>Fabricante: BECTON<br>DICKINSON INDÚSTRIAS<br>CIRÚRGICAS LTDA<br>Modelo / Versão:<br>AGULHA HIPODERMICA<br>25X7 DESCARTÁVEL,<br>ESTÉRIL Registro ANVISA: | UNI<br>D. | 412.50<br>0 | 25.000 | 31.00<br>0 | 120.0<br>00 | 0 | 120.00<br>0 | 30.50<br>0 | 20.0<br>00 | 10.0<br>00 | 3.00<br>0 | 30.0<br>00 | 10.<br>000 | 5.000 | 8.000 | 412.500 | R\$<br>0,06 | R\$ 24.750,00 |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------|--------|------------|-------------|---|-------------|------------|------------|------------|-----------|------------|------------|-------|-------|---------|-------------|---------------|



**PREFEITURA DE MARABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |             |        |            |            |   |        |            |   |   |   |   |           |     |   |         |             |              |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------|--------|------------|------------|---|--------|------------|---|---|---|---|-----------|-----|---|---------|-------------|--------------|
| 05 | AGULHA HIPODERMICA 25X7 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL EXC Especificação: AGULHA HIPODERMICA 25X7 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, atóxica, apirogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiada, rígida e centralizada, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Embalagem deverá conter dados impressos de procedência, data fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro Ministério da Saúde. <b>Marca:</b> BECTON DICKINSON <b>Fabricante:</b> BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA <b>Modelo / Versão:</b> AGULHA HIPODERMICA 25X7 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL <b>Registro ANVISA:</b> 10033430019 | UNI D. | 137.50<br>0 | 20.000 | 50.00<br>0 | 20.00<br>0 | 0 | 30.000 | 10.00<br>0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 7.0<br>00 | 500 | 0 | 137.500 | R\$<br>0,06 | R\$ 8.250,00 |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------|--------|------------|------------|---|--------|------------|---|---|---|---|-----------|-----|---|---------|-------------|--------------|



**PREFEITURA DE MARABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |           |             |        |            |            |   |        |            |           |           |   |   |           |       |       |         |             |               |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------|--------|------------|------------|---|--------|------------|-----------|-----------|---|---|-----------|-------|-------|---------|-------------|---------------|
| 06 | AGULHA HIPODERMICA<br>25X8 DESCARTÁVEL,<br>ESTÉRIL EXC Especificação:<br>AGULHA HIPODERMICA<br>25X8 DESCARTÁVEL,<br>ESTÉRIL, atóxica, apirogênica,<br>cânula em aço inox,<br>cilíndrica, reta, oca,<br>siliconizada, com bisel<br>trifacetado, afiada, rígida e<br>centralizada, canhão em<br>polipropileno e que permita<br>encaixe perfeito, protetor em<br>polipropileno, sem<br>rachaduras e bem acoplado<br>ao canhão. Embalagem<br>individual, em papel grau<br>cirúrgico e filme<br>termoplástico, abertura em<br>pétala. Embalagem deverá<br>conter dados impressos de<br>procedência, data fabricação,<br>tipo de esterilização, prazo<br>de validade e registro<br>Ministério da Saúde. Marca:<br>BECTON DICKINSON<br>Fabricante: BECTON<br>DICKINSON INDÚSTRIAS<br>CIRÚRGICAS LTDA<br>Modelo / Versão:<br>AGULHA HIPODERMICA<br>25X8 DESCARTÁVEL,<br>ESTÉRIL . | UNI<br>D. | 300.00<br>0 | 50.000 | 50.00<br>0 | 80.00<br>0 | 0 | 80.000 | 15.00<br>0 | 5.00<br>0 | 5.00<br>0 | 0 | 0 | 5.0<br>00 | 5.000 | 5.000 | 300.000 | R\$<br>0,07 | R\$ 21.000,00 |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------|--------|------------|------------|---|--------|------------|-----------|-----------|---|---|-----------|-------|-------|---------|-------------|---------------|



**PREFEITURA DE MARABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |           |             |       |       |             |   |             |            |           |            |           |   |           |       |       |         |             |               |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------|-------|-------|-------------|---|-------------|------------|-----------|------------|-----------|---|-----------|-------|-------|---------|-------------|---------------|
| 07 | AGULHA HIPODERMICA<br>30X7 DESCARTÁVEL,<br>ESTÉRIL EXC Especificação:<br>AGULHA HIPODERMICA<br>30X7 DESCARTÁVEL,<br>ESTÉRIL, atóxica, apirogênica,<br>cânula em aço inox,<br>cilíndrica, reta, oca,<br>siliconizada, com bisel<br>trifacetado, afiada, rígida e<br>centralizada, canhão em<br>polipropileno e que permita<br>encaixe perfeito, protetor em<br>polipropileno, sem<br>rachaduras e bem acoplado<br>ao canhão. Embalagem<br>individual, em papel grau<br>cirúrgico e filme<br>termoplástico, abertura em<br>pétala. Embalagem deverá<br>conter dados impressos de<br>procedência, data fabricação,<br>tipo de esterilização, prazo<br>de validade e registro<br>Ministério da Saúde. <b>Marca:</b><br>BECTON DICKINSON<br><b>Fabricante:</b> BECTON<br>DICKINSON INDÚSTRIAS<br>CIRÚRGICAS LTDA | UNI<br>D. | 270.00<br>0 | 5.000 | 5.000 | 115.0<br>00 | 0 | 100.00<br>0 | 20.00<br>0 | 5.00<br>0 | 10.0<br>00 | 2.00<br>0 | 0 | 4.0<br>00 | 2.000 | 2.000 | 270.000 | R\$<br>0,08 | R\$ 21.600,00 |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------|-------|-------|-------------|---|-------------|------------|-----------|------------|-----------|---|-----------|-------|-------|---------|-------------|---------------|



**PREFEITURA DE MARABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |           |             |        |            |             |   |             |   |   |   |   |   |   |       |   |         |             |               |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------|--------|------------|-------------|---|-------------|---|---|---|---|---|---|-------|---|---------|-------------|---------------|
| 08 | AGULHA HIPODERMICA<br>30X8 DESCARTÁVEL,<br>ESTÉRIL EXC Especificação:<br>AGULHA HIPODERMICA<br>30X8 DESCARTÁVEL,<br>ESTÉRIL, atóxica,<br>apirrogênica, cânula em aço<br>inox, cilíndrica, reta, oca,<br>siliconizada, com bisel<br>trifacetado, afiada, rígida<br>e centralizada, canhão em<br>polipropileno e que permita<br>encaixe perfeito, protetor em<br>polipropileno, sem<br>rachaduras e bem acoplado<br>ao canhão. Embalagem<br>individual, em papel grau<br>cirúrgico e filme<br>termoplástico, abertura em<br>pétala. Embalagem deverá<br>conter dados impressos de<br>procedência, data fabricação,<br>tipo de esterilização, prazo<br>de validade e registro<br>Ministério da Saúde. Marca:<br>BECTON DICKINSON<br>Fabricante: BECTON<br>DICKINSON INDÚSTRIAS<br>CIRÚRGICAS LTDA | UNI<br>D. | 320.00<br>0 | 50.000 | 50.00<br>0 | 118.0<br>00 | 0 | 100.00<br>0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2.000 | 0 | 320.000 | R\$<br>0,06 | R\$ 19.200,00 |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------|--------|------------|-------------|---|-------------|---|---|---|---|---|---|-------|---|---------|-------------|---------------|



**PREFEITURA DE MARABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |        |            |       |       |            |   |            |           |           |           |   |   |   |      |   |         |             |               |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------|-------|-------|------------|---|------------|-----------|-----------|-----------|---|---|---|------|---|---------|-------------|---------------|
| 09 | AGULHA HIPODÉRMICA 40 X 12 Especificação: Descartável, estéril, atóxica, apirogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado, canhao em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. <b>Marca:</b> SALDANHA RODRIGUES L <b>Fabricante:</b> SALDANHA RODRIGUES LTDA <b>Modelo / Versão:</b> AGULHA HIPODÉRMICA 40 X 12 DESCARTAVEL | UNI D. | 71250<br>0 | 50000 | 50000 | 30000<br>0 | 0 | 20000<br>0 | 8000<br>0 | 200<br>00 | 100<br>00 | 0 | 0 | 0 | 2500 | 0 | 712.500 | R\$<br>0,06 | R\$ 42.750,00 |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------|-------|-------|------------|---|------------|-----------|-----------|-----------|---|---|---|------|---|---------|-------------|---------------|



**PREFEITURA DE MARABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |          |        |     |     |            |       |       |       |           |           |   |           |           |     |     |        |             |                |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------|-----|-----|------------|-------|-------|-------|-----------|-----------|---|-----------|-----------|-----|-----|--------|-------------|----------------|
| 22 | ALGODÃO HIDRÓFILO ROLO 500G Especificação: 100% algodão, alvejado, isento de impurezas, inodoro e insípido, rolo com 500 g. fina com espessura uniforme, camadas sobrepostas regularmente, compacto, aspecto homogêneo e macio, boa absorção, enrolado em papel apropriado em toda sua extensão Embalagem: rolo com 500 g em embalagem individual. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.<br><b>Marca:</b> CREMER S/A<br><b>Fabricante:</b> CREMER S/A<br><b>Modelo / Versão:</b> Algodão Hidrófilo Rolo Araújo 500g<br><b>Registro ANVISA:</b> 10071150056 | ROL<br>O | 30.750 | 200 | 500 | 10.00<br>0 | 1.500 | 2.550 | 5.000 | 2.00<br>0 | 2.00<br>0 | 0 | 3.00<br>0 | 3.0<br>00 | 500 | 500 | 30.750 | R\$<br>7,49 | R\$ 230.317,50 |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------|-----|-----|------------|-------|-------|-------|-----------|-----------|---|-----------|-----------|-----|-----|--------|-------------|----------------|



**PREFEITURA DE MARABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |       |       |       |       |     |       |   |   |   |   |   |   |   |     |       |          |               |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|-------|-------|-------|-----|-------|---|---|---|---|---|---|---|-----|-------|----------|---------------|
| 23 | ALGODÃO HIDRÓFILO ROLO 500G Especificação: 100% algodão, alvejado, isento de impurezas, inodoro e insípido, rolo com 500 g. fina com espessura uniforme, camadas sobrepostas regularmente, compacto, aspecto homogêneo e macio, boa absorção, enrolado em papel apropriado em toda sua extensão Embalagem: rolo com 500 g em embalagem individual. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.Marca: CREMER S/A Fabricante: CREMER S/A Modelo / Versão: Algodão Hidrófilo Rolo Araújo 500g | ROL O  | 8.190 | 2.000 | 2.000 | 3.000 | 190 | 1.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0   | 8.190 | R\$ 7,49 | R\$ 61.343,10 |
| 24 | ALGODÃO EM ROLETE DENTAL 25G Especificação: ALGODÃO EM ROLETE DENTAL 25G <b>Marca:</b> CREMER S/A <b>Fabricante:</b> CREMER S/A <b>Modelo / Versão:</b> ROLO DENTAL 25G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNI D. | 350   | 0     | 0     | 0     | 0   | 0     | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 350 | 350   | R\$ 1,50 | R\$ 525,00    |



**PREFEITURA DE MARABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |        |        |   |   |       |     |   |        |   |   |   |   |   |   |   |        |          |                |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|---|---|-------|-----|---|--------|---|---|---|---|---|---|---|--------|----------|----------------|
| 25 | BOLSA PARA COLOSTOMIA - SISTEMA DE 1(PEÇA), RECORTE 10-76MM<br>Especificação: "BOLSA PARA COLOSTOMIA, sistema de 1 (uma) peça, recorte de 10-76 mm, drenável, filtro de carvão ativado e fechamento em envelope. " <b>Marca:</b> MEDSONDA <b>Fabricante:</b> MEDSONDA <b>Modelo</b> / <b>Versão:</b> BOLSA DE COLOSTOMIA DESCARTAVEL <b>Registro ANVISA:</b> 80163570013                                                                                     | UNI D. | 15.000 | 0 | 0 | 5.000 | 0   | 0 | 10.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 15.000 | R\$ 9,99 | R\$ 149.850,00 |
| 27 | CATETER UMBILICAL (4 FRENCH) Especificação: CATÉTER ARTERIAL UMBILICAL (4 French), estéril, descartável, conf. em poliuretano, graduado a cada centímetro de 5 ao 25, transparente com faixa radiopaca para monitorização, conexão luer lock no extremo proximal, ponta atraumática no extremo distal, medindo 4 french. <b>Marca:</b> GABISA <b>MEDICAL Fabricante:</b> GABISA MEDICAL <b>Modelo</b> / <b>Versão:</b> CATÉTER ARTERIAL UMBILICAL (4 French) | UNI D. | 800    | 0 | 0 | 0     | 800 | 0 | 0      | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 800    | R\$ 7,98 | R\$ 6.384,00   |



**PREFEITURA DE MARABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |    |   |    |    |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |    |           |               |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|---|----|----|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|----|-----------|---------------|
| 32 | CATETER SUBCLÁVIA TAM: 3,5FR X 13CM.<br>Especificação: CATÉTER PARA SUBCLÁVIA - CVC.<br>Tamanho: 3,5F x 13cm e 13cm duplo lúmen.<br>Esterilizado por gás de óxido de etileno, apirogênico, uso único. Contém: 01 cateter de poliuretano 7F x 20 cm para acesso venoso central; 01 fio guia 0,32" x 60cm com avançador Onestep Advancer; 01 seringa de 5ml com agulha 30x7; 01 dilatador de vaso; 01 aba de sutura; 02 tampas luer a 01 abraçadeira. Registrado na ANVISA. <b>Marca:</b> BIOMEDICAL <b>Fabricante:</b> BIOMEDICAL <b>Modelo / Versão:</b> CATÉTER PARA SUBCLÁVIA - CVC.<br>Tamanho: 3,5F x 13cm | KIT | 80 | 0 | 20 | 60 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 80 | R\$230,00 | R\$ 18.400,00 |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|---|----|----|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|----|-----------|---------------|



**PREFEITURA DE MARABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |        |       |   |     |       |   |       |   |   |   |   |   |   |   |   |       |          |              |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|---|-----|-------|---|-------|---|---|---|---|---|---|---|---|-------|----------|--------------|
| 36 | CATETER INTRAVENOSO CENTRAL 19 GA X8" 1.1MM X30.5CM EXC Especificação: CATETER INTRAVENOSO CENTRAL 19 GA x8" 1.1mm x30.5cm Agulha:17GA X2" 1,5 mm x 5,1cm-Sistema por dentro da agulha com mandril guia / material radiopaco. "COR VERDE". Compatível com a marca BD. EXC <b>Marca:</b> R MEDICAL IMPORTADORA <b>Fabricante:</b> R MEDICAL IMPORTADORA <b>Modelo / Versão:</b> CATETER INTRAVENOSO CENTRAL 19 | UNI D. | 2.400 | 0 | 400 | 1.000 | 0 | 1.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2.400 | R\$ 0,90 | R\$ 2.160,00 |
| 37 | CATETER INTRAVENOSO CENTRAL 16GAX8" MMXCM Especificação: CATETER INTRAVENOSO CENTRAL 16 GA x8" mm xcm Agulha: GAX2" mm xcm - Sistema por dentro da agulha com mandril guia / material radiopaco. "COR AMARELA". <b>Marca:</b> R MEDICAL IMPORTADORA <b>Fabricante:</b> R MEDICAL IMPORTADORA <b>Modelo / Versão:</b> CATETER INTRAVENOSO CENTRAL 16 GA x8" mm                                                 | UNI D. | 1.500 | 0 | 0   | 1.500 | 0 | 0     | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1.500 | R\$ 0,90 | R\$ 1.350,00 |



**PREFEITURA DE MARABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |       |   |   |       |     |   |   |   |   |   |   |   |   |   |       |           |              |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|---|---|-------|-----|---|---|---|---|---|---|---|---|---|-------|-----------|--------------|
| 38 | CATETER INTRAVENOSO CENTRAL 22 GA X8" 0.7MM X20.3CM EXC Especificação: CATETER INTRAVENOSO CENTRAL 22 GA x8" 0.7mm x20.3cm Agulha: 19GAx2" 1,1mm x5,1cm - Sistema por dentro da agulha com mandril guia / material radiopaco. "COR AZUL". Compatível com a marca BD. EXC <b>Marca:</b> R MEDICAL IMPORTADORA <b>Fabricante:</b> R MEDICAL IMPORTADORA <b>Modelo / Versão:</b> CATETER INTRAVENOSO CENTRAL 22 GA x8" 0.7mm x20.3c | UNI D. | 1.000 | 0 | 0 | 1.000 | 0   | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1.000 | R\$ 0,96  | R\$ 960,00   |
| 39 | CATETER EPIDURAL MINIPACK PORTEX SYSTEM 4 18G Especificação: CATETER EPIDURAL MINIPACK PORTEX SYSTEM 4 18G - SISTEMA POR DENTRO DA AGULHA COM MANDRIL GUIA/MATERIAL RADIOPACO. "COR AMARELA" COMPATIVEL COM A SMITHS MEDICAL <b>Marca:</b> SMITHS MEDICAL <b>Fabricante:</b> SMITHS MEDICAL <b>Modelo / Versão:</b> CATETER EPIDURAL MINIPACK PORTEX SYSTEM 4 18G                                                                | UNI D. | 150   | 0 | 0 | 0     | 150 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 150   | R\$ 34,00 | R\$ 5.100,00 |



**PREFEITURA DE MARABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |        |     |   |   |     |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |     |           |              |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|---|---|-----|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|-----|-----------|--------------|
| 41 | CATETER PARA BLOQUEIO EPIDURAL 20 EXC<br>Especificação: CATETER PARA BLOQUEIO EPIDURAL 20,<br>Características Adicionais: cateter para anestesia peridural continua, descartável, constituído por nylon poliamida ou similar que promova redução de ocorrência de dobras e/ou torções, biocompatível, atóxico, hipoalergênico, com linha radiopaca, com marcas indicativas graduadas em centímetros, situadas na lateral e extremidade distal do cateter para perfeito controle da profundidade de implantação e confirmação total quanto da sua retirada, extremidade distal em forma de ogiva, com três orifícios laterais. EXC. Marca: Blumedical Group<br>Fabricante: Blumedical Group Modelo / Versão: CATETER PARA BLOQUEIO EPIDURAL 20 | UNI D. | 100 | 0 | 0 | 100 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 100 | R\$ 60,00 | R\$ 6.000,00 |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|---|---|-----|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|-----|-----------|--------------|



**PREFEITURA DE MARABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |    |   |   |    |    |   |   |   |   |   |   |   |   |   |    |           |              |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|---|---|----|----|---|---|---|---|---|---|---|---|---|----|-----------|--------------|
| 54 | CATETER UNI LUMEN PARA DIALISE PERITONEAL<br>Especificação: CATETER UNI LUMEN PARA DIALISE PEITONEAL, em silicone grau médico, flexível, com tarja radiopaca. Tamanho 31 cm (1 ou 2 cuffs). <b>Marca:</b> BIOMEDICAL <b>Fabricante:</b> BIOMEDICAL <b>Modelo / Versão:</b> CATETER UNI LUMEN PARA DIALISE PEITONEAL <b>Registro ANVISA:</b> 10196320054 | UNI D. | 90 | 0 | 0 | 0  | 90 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 90 | R\$110,00 | R\$ 9.900,00 |
| 64 | CERA PARA OSSO: CERA ALVEJADA DE ABELHA (80%) EXC Especificação: CERA PARA OSSO: cera alvejada de abelha (80%) e palmitato de isopropila (20%), estéril. É apresentado em bastões ou tabletes de 2,5g EXC <b>Marca:</b> JOHNSON & JOHNSON <b>Fabricante:</b> JOHNSON & JOHNSON <b>Modelo / Versão:</b> cera alvejada de abelha (80%)                    | UNI D. | 50 | 0 | 0 | 50 | 0  | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 50 | R\$ 16,00 | R\$ 800,00   |



**PREFEITURA DE MARABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |        |     |   |   |     |     |   |   |   |   |   |   |   |   |   |     |          |              |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|---|---|-----|-----|---|---|---|---|---|---|---|---|---|-----|----------|--------------|
| 66 | COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO<br>Especificação: Tipo saco, Embalagem: pacote com 10 unidades contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. <b>Marca:</b> LABOR IMPORT <b>Fabricante:</b> LABOR IMPORT <b>Modelo / Versão:</b> FRASCO OU MATERIAL PARA COLETA INFANTIL MASCULINO<br>Registro ANVISA: 10369460025 | PAC T. | 800 | 0 | 0 | 200 | 600 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 800 | R\$ 3,00 | R\$ 2.400,00 |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|---|---|-----|-----|---|---|---|---|---|---|---|---|---|-----|----------|--------------|



**PREFEITURA DE MARABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |           |        |   |   |       |   |   |            |   |   |   |   |   |     |        |             |               |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------|---|---|-------|---|---|------------|---|---|---|---|---|-----|--------|-------------|---------------|
| 69 | COLETOR DE URINA<br>SISTEMA FECHADO<br>Especificação: Bolsa em PVC, resistente, atóxica, branco opaco na face posterior, branco transparente na face anterior, com selagem segura, câmara de pasteur flexível, válvula ante refluxo, filtro de ar, alça de sustentação rígida, tipo óculos, tubo de PVC, atóxico, flexível, com 1,40 cm de comprimento, com clamp denteado e/ou corta-fluxo, injetor lateral fixo com 10 cm abaixo do início do circuito, com membrana auto cicatrizante, conector universal para sondas uretro/vesicais, com tampa protetora da estéril, sistema de esvaziamento com clamp denteado e/ou corta fluxo, bolsa com escala de graduação de 100 em 100 ml e com capacidade para 2000 ml. Embalagem. individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação e registro no Ministério da Saúde. <b>Marca:</b> CREMER S/A <b>Fabricante:</b> CREMER S/A <b>Modelo / Versão:</b> COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO ESTÉRIL | UNI<br>D. | 37.500 | 0 | 0 | 2.300 | 0 | 0 | 35.00<br>0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 200 | 37.500 | R\$<br>2,45 | R\$ 91.875,00 |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------|---|---|-------|---|---|------------|---|---|---|---|---|-----|--------|-------------|---------------|



**PREFEITURA DE MARABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |           |        |   |   |            |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |        |             |               |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------|---|---|------------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|--------|-------------|---------------|
| 70 | COLETOR DE URINA<br>SISTEMA FECHADO<br>Especificação: Bolsa em PVC,<br>resistente, atóxica, branco<br>opaco na face posterior,<br>branco transparente na face<br>anterior, com selagem<br>segura, câmara de pasteur<br>flexível, válvula ante refluxo,<br>filtro de ar, alça de<br>sustentação rígida, tipo<br>óculos, tubo de PVC, atóxico,<br>flexível, com 1,40 cm de<br>comprimento, com clamp<br>denteado e/ou corta-fluxo,<br>injetor lateral fixo com 10<br>cm abaixo do início do<br>circuito, com membrana auto<br>cicatrizante, conector<br>universal para sondas<br>uretro/vesicais, com<br>tampa protetora da estéril,<br>sistema de esvaziamento<br>com clamp deteado e/ou<br>corta fluxo, bolsa com escala<br>de graduação de 100 em 100<br>ml e com capacidade para<br>2000 ml. Embalagem.<br>individual, em papel grau<br>cirúrgico e filme<br>termoplástico, abertura em<br>pétala. Na embalagem deverá<br>estar impresso dados de<br>identificação e registro no<br>Ministério da Saúde.<br>Marca: CREMER S/A<br>Fabricante: CREMER S/A<br>Modelo / Versão: COLETOR<br>DE URINA SISTEMA | UNI<br>D. | 10.500 | 0 | 0 | 10.50<br>0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 10.500 | R\$<br>2,45 | R\$ 25.725,00 |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------|---|---|------------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|--------|-------------|---------------|



**PREFEITURA DE MARABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

FECHADO ESTÉRIL Registro  
ANVISA: 80245210160



**PREFEITURA DE MARABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |           |     |   |   |   |     |   |   |   |   |   |   |   |   |   |     |             |              |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|---|---|---|-----|---|---|---|---|---|---|---|---|---|-----|-------------|--------------|
| 71 | COLETOR DE URINA<br>SISTEMA FECHADO<br>NEONATAL. Especificação:<br>"COLETOR DE URINA<br>SISTEMA FECHADO<br>NEONATAL Possui bureta<br>com capacidade de 150 ml<br>com filtro bacteriológico<br>Bolsa coletora de 400 ml<br>com clamp, conector luer<br>lock e válvula antirreflexo.<br>Prolongamento em tubo de<br>PVC com 120 cm de<br>comprimento, entre a bureta<br>e o ponto de coleta Estéril.<br>Desenvolvido para atender<br>as necessidades neonatal e<br>pediátrica" <b>Marca:</b> GABISA<br>MEDICAL <b>Fabricante:</b><br>GABISA MEDICAL <b>Modelo /</b><br><b>Versão:</b> COLETOR DE URINA<br>SISTEMA FECHADO<br>(NEONATAL) GMI | UNI<br>D. | 270 | 0 | 0 | 0 | 270 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 270 | R\$<br>6,50 | R\$ 1.755,00 |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|---|---|---|-----|---|---|---|---|---|---|---|---|---|-----|-------------|--------------|



**PREFEITURA DE MARABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |           |      |     |     |     |     |     |     |   |   |   |   |   |   |   |       |             |               |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|---|---|---|---|---|---|---|-------|-------------|---------------|
| 73 | CAIXA COLETORA, PARA MATERIAIS PERFUROCORTANTES 13L<br>Especificação: Capacidade para 13 litros. Revestimento impermeabilizante, contendo fundo rígido de proteção extra contra perfurações, cinta interna e bandeja coletora de resíduos líquidos. A caixa deverá ser de cor amarela e conter simbologia de acordo com a codificação internacional (risco biológico - Material contaminado), capacidade para 13 litros. De acordo com as Normas da ABNT. Marca: GRANDESC<br>Fabricante: GRANDESC<br>Modelo / Versão: CAIXA COLETORA DE MATERIAIS PERFUROCORTANTES | UNI<br>D. | 2000 | 200 | 200 | 800 | 200 | 500 | 100 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2.000 | R\$<br>5,30 | R\$ 10.600,00 |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|---|---|---|---|---|---|---|-------|-------------|---------------|



**PREFEITURA DE MARABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |        |       |     |     |     |     |     |     |   |   |   |           |   |   |     |       |           |               |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|---|---|---|-----------|---|---|-----|-------|-----------|---------------|
| 74 | CAIXA COLETORA - PARA MATERIAIS PERFUROCORTANTES 7LITROS Especificação: Capacidade para 07 litros. Revestimento impermeabilizante, contendo fundo rígido de proteção extra contra perfurações, cinta interna e bandeja coletora de resíduos líquidos. A caixa deverá ser de cor amarela e conter simbologia de acordo com a codificação internacional (risco biológico - Material contaminado), capacidade para 07 litros. De acordo com as Normas da ABNT. <b>Marca:</b> GRANDESC <b>Fabricante:</b> GRANDESC <b>Modelo / Versão:</b> CAIXA COLETORA DE MATERIAIS PERFUROCORTANTES GRAND <b>Registro ANVISA:</b> 80306640001 | UNI D. | 1.500 | 0   | 0   | 0   | 200 | 0   | 300 | 0 | 0 | 0 | 1.00<br>0 | 0 | 0 | 0   | 1.500 | R\$ 3,00  | R\$ 4.500,00  |
| 78 | COLETOR UNIVERSAL DE 60ML COM TAMPA ROSQUEAVEL Especificação: COLETOR UNIVERSAL de 60ml com tampa rosqueável, transparente com pa. Pacote com 100 unidades. <b>Marca:</b> INGA MATERIAIS <b>Fabricante:</b> INGA MATERIAIS <b>Modelo / Versão:</b> FRASCO OU MATERIAL PARA COLETA, ARMAZENAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | PAC T. | 800   | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 0 | 0 | 0 | 0         | 0 | 0 | 200 | 800   | R\$ 14,50 | R\$ 11.600,00 |



**PREFEITURA DE MARABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |           |    |   |   |   |   |    |   |   |   |   |   |   |   |   |    |           |               |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----|---|---|---|---|----|---|---|---|---|---|---|---|---|----|-----------|---------------|
|    | OU T Registro ANVISA:<br>81175140027                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |           |    |   |   |   |   |    |   |   |   |   |   |   |   |   |    |           |               |
| 79 | CATETER BALÃO PÓS PARTO BAKRI COM COMPONENTE DE RÁPIDA INSTILAÇÃO E SERINGA. Especificação: CATETER BALÃO PÓS PARTO COM COMPONENTE DE RÁPIDA INSTILAÇÃO E SERINGA. Especificação: O Cateter balão de Pós-Parto é fornecido esterilizado por gás óxido de etileno em embalagens de fácil abertura. Estéril se a embalagem não estiver aberta ou danificada. Composição: Cateter Balão de silicone, adaptador (torneira de polietileno), seringa (cilindro de polipropileno), mangueira (tubo vinil não radiopaco). Marca: HANDLE COMERCIO Fabricante: HANDLE COMERCIO Modelo / Versão: CATETER BALÃO PÓS PARTO BAKRI® COM COMPONENTE DE R Registro ANVISA: 10330710106 | UNI<br>D. | 80 | 0 | 0 | 0 | 0 | 80 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 80 | R\$450,00 | R\$ 36.000,00 |



**PREFEITURA DE MARABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |    |   |   |    |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |    |           |            |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|---|---|----|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|----|-----------|------------|
| 81 | DRENO DE KHER Nº 8 Especificação: DRENO DE KHER n 8 - Fabricado em látex natural, Cor âmbar, Modelo T, Pontas atraumáticas, Embalado em papel grau cirúrgico- Esterilizado a gás óxido de etileno. <b>Marca:</b> CIRURGICA BRASIL COM <b>Fabricante:</b> CIRURGICA BRASIL COM <b>Modelo / Versão:</b> DRENO DE KHER EM T TAYLOR N 8 <b>Registro ANVISA:</b> 10229650027          | UNI D. | 12 | 0 | 0 | 12 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 12 | R\$ 8,00  | R\$ 96,00  |
| 82 | DRENO DE KHER N 10- EXC Especificação: DRENO DE KHER n 10- Fabricado em látex natural, Cor âmbar, Modelo T, Pontas atraumáticas, Embalado em papel grau cirúrgico- Esterilizado a gás óxido de etileno EXC <b>Marca:</b> CIRURGICA BRASIL COM <b>Fabricante:</b> CIRURGICA BRASIL COM <b>Modelo / Versão:</b> DRENO DE KHER EM T TAYLOR N 10 <b>Registro ANVISA:</b> 10229650027 | UNI D. | 24 | 0 | 0 | 24 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 24 | R\$ 10,00 | R\$ 240,00 |



**PREFEITURA DE MARABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |           |    |   |   |    |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |    |              |            |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----|---|---|----|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|----|--------------|------------|
| 83 | DRENO DE KHER N 12 -<br>EXC Especificação: DRENO<br>DE KHER n 12 - Fabricado<br>em látex natural, Cor âmbar,<br>Modelo T, Pontas<br>atraumáticas, Embalado em<br>papel grau cirúrgico-<br>Esterilizado a gás óxido de<br>etileno EXC Marca:<br>CIRURGICA BRASIL COM<br>Fabricante: CIRURGICA<br>BRASIL COM Modelo /<br>Versão: DRENO DE KHER<br>EM T TAYLOR N 12 Registro<br>ANVISA: 10229650027                    | UNI<br>D. | 24 | 0 | 0 | 24 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 24 | R\$<br>10,00 | R\$ 240,00 |
| 84 | DRENO DE KHER Nº14<br>Especificação: DRENO DE<br>KHER n 14 - Fabricado em<br>látex natural, Cor âmbar,<br>Modelo T, Pontas<br>atraumáticas, Embalado em<br>papel grau cirúrgico-<br>Esterilizado a gás óxido de<br>etileno. <b>Marca:</b> CIRURGICA<br>BRASIL COM <b>Fabricante:</b><br>CIRURGICA BRASIL COM<br><b>Modelo / Versão:</b> DRENO<br>DE KHER EM T TAYLOR N 14<br><b>Registro ANVISA:</b><br>10229650027 | UNI<br>D. | 48 | 0 | 0 | 48 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 48 | R\$<br>10,00 | R\$ 480,00 |



**PREFEITURA DE MARABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |           |    |   |   |    |   |    |   |   |   |   |   |   |   |   |    |              |            |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----|---|---|----|---|----|---|---|---|---|---|---|---|---|----|--------------|------------|
| 85 | DRENO DE KHER<br>Nº16 Especificação: DRENO<br>DE KHER n 16 - Fabricado<br>em látex natural, Cor âmbar,<br>Modelo T, Pontas<br>atraumáticas, Embalado em<br>papel grau cirúrgico-<br>Esterilizado a gás óxido de<br>etileno. <b>Marca:</b> CIRURGICA<br>BRASIL COM <b>Fabricante:</b><br>CIRURGICA BRASIL COM<br><b>Modelo / Versão:</b> DRENO<br>DE KHER EM T TAYLOR N 16<br><b>Registro ANVISA:</b><br>10229650027 | UNI<br>D. | 48 | 0 | 0 | 48 | 0 | 0  | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 48 | R\$<br>10,00 | R\$ 480,00 |
| 86 | DRENO DE KHER N 18 -<br>EXC Especificação: DRENO<br>DE KHER n 18 - Fabricado<br>em látex natural, Cor âmbar,<br>Modelo T, Pontas<br>atraumáticas, Embalado em<br>papel grau cirúrgico-<br>Esterilizado a gás óxido de<br>etileno. EXC <b>Marca:</b><br>CIRURGICA BRASIL COM<br><b>Fabricante:</b> CIRURGICA<br>BRASIL COM <b>Modelo /</b><br><b>Versão:</b> DRENO DE KHER<br>EM T TAYLOR N 18                       | UNI<br>D. | 24 | 0 | 0 | 24 | 0 | 0  | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 24 | R\$<br>10,00 | R\$ 240,00 |
| 87 | DRENO DE PENROSE Nº 1,<br>ESTERILIZADO EXC<br>Especificação: DRENO DE<br>PENROSE nº 1, esterilizado a<br>Oxido de Etileno - pacote<br>c/ 10 unidades EXC <b>Marca:</b><br>CIRURGICA BRASIL COM<br><b>Fabricante:</b> CIRURGICA<br>BRASIL COM <b>Modelo /</b><br><b>Versão:</b> DRENO DE                                                                                                                             | PAC<br>T. | 40 | 0 | 0 | 30 | 0 | 10 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 40 | R\$<br>11,00 | R\$ 440,00 |



**PREFEITURA DE MARABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |           |    |   |   |    |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |    |              |            |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----|---|---|----|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|----|--------------|------------|
|    | PENROSE Nº 1 Registro<br>ANVISA: 1022965002                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |           |    |   |   |    |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |    |              |            |
| 88 | DRENO DE PENROSE Nº 2,<br>ESTERILIZADO EXC<br>Especificação: DRENO DE<br>PENROSE nº 2, esterilizado a<br>Oxido de Etileno - pacote c/<br>10 unidades EXC <b>Marca:</b><br>CIRURGICA BRASIL COM<br><b>Fabricante:</b> CIRURGICA<br>BRASIL COM <b>Modelo /</b><br><b>Versão:</b> DRENO DE<br>PENROSE Nº 2 <b>Registro</b><br><b>ANVISA:</b> 10229650027 | PAC<br>T. | 40 | 0 | 0 | 40 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 40 | R\$<br>15,00 | R\$ 600,00 |
| 89 | DRENO DE PENROSE Nº 3,<br>ESTERILIZADO EXC<br>Especificação: DRENO DE<br>PENROSE nº 3, esterilizado a<br>Oxido de Etileno - pacote c/<br>10 unidades EXC <b>Marca:</b><br>CIRURGICA BRASIL COM<br><b>Fabricante:</b> CIRURGICA<br>BRASIL COM <b>Modelo /</b><br><b>Versão:</b> DRENO DE<br>PENROSE Nº 3 <b>Registro</b><br><b>ANVISA:</b> 10229650027 | PAC<br>T. | 40 | 0 | 0 | 40 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 40 | R\$<br>11,00 | R\$ 440,00 |
| 90 | DRENO DE PENROSE Nº 4,<br>ESTERILIZADO EXC<br>Especificação: DRENO DE<br>PENROSE nº 4, esterilizado a<br>Oxido de Etileno - pacote c/<br>10 unidades EXC <b>Marca:</b><br>CIRURGICA BRASIL COM<br><b>Fabricante:</b> CIRURGICA<br>BRASIL COM <b>Modelo /</b><br><b>Versão:</b> DRENO DE<br>PENROSE Nº 4 <b>Registro</b><br><b>ANVISA:</b> 10229650027 | PAC<br>T. | 40 | 0 | 0 | 40 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 40 | R\$<br>18,00 | R\$ 720,00 |



**PREFEITURA DE MARABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |           |    |   |   |    |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |    |              |              |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----|---|---|----|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|----|--------------|--------------|
| 91 | DRENO DE SUCCÃO 3,2 - EXC<br>Especificação: DRENO DE<br>SUCCÃO 3,2 - Bomba de<br>sucção (reservatórios<br>sanfonados) com capacidade<br>de até 600ml, introdutor<br>metálico com ponta<br>perfurante; Alça para<br>transporte; Conector com 3<br>vias; Esterilizado a óxido de<br>etileno e raio gama. EXC<br>Marca: CIRURGICA BRASIL<br>COM Fabricante:<br>CIRURGICA BRASIL COM<br>Modelo / Versão: DRENO<br>DE SUCCÃO 3,2 Registro<br>ANVISA: 10229650027                                    | UNI<br>D. | 50 | 0 | 0 | 50 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 50 | R\$<br>20,00 | R\$ 1.000,00 |
| 92 | DRENO DE SUCCÃO 4,8 -<br>EXC Especificação: DRENO<br>DE SUCCÃO 4,8 - Bomba de<br>sucção (reservatórios<br>sanfonados) com capacidade<br>de até 600ml, introdutor<br>metálico com ponta<br>perfurante; Alça para<br>transporte; Conector com 3<br>vias; Esterilizado a óxido de<br>etileno e raio gama. EXC<br><b>Marca:</b> CIRURGICA BRASIL<br>COM <b>Fabricante:</b><br>CIRURGICA BRASIL COM<br><b>Modelo / Versão:</b> DRENO<br>DE SUCCÃO 4.8 <b>Registro</b><br><b>ANVISA:</b> 10229650027 | UNI<br>D. | 30 | 0 | 0 | 30 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 30 | R\$<br>24,90 | R\$ 747,00   |



**PREFEITURA DE MARABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |    |   |   |    |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |    |           |            |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|---|---|----|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|----|-----------|------------|
| 93 | DRENO DE SUÇÃO 6,4 - EXC Especificação: DRENO DE SUÇÃO 6,4 - Bomba de sucção (reservatórios sanfonados) com capacidade de até 600ml, introdutor metálico com ponta perfurante; Alça para transporte; Conector com 3 vias; Esterilizado a óxido de etileno e raio gama. EXC <b>Marca:</b> CIRURGICA BRASIL COM <b>Fabricante:</b> CIRURGICA BRASIL COM <b>Modelo / Versão:</b> DRENO DE SUÇÃO 6,4 <b>Registro ANVISA:</b> 10229650027 | UNI D. | 30 | 0 | 0 | 30 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 30 | R\$ 20,00 | R\$ 600,00 |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|---|---|----|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|----|-----------|------------|



**PREFEITURA DE MARABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |           |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |             |          |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|-------------|----------|
| 94 | DRENO TORÁCICO N. 8. CONSTITUÍDO EM PVC<br>EXC Especificação: Dreno torácico n. 8. Constituído em PVC grau médico flexível e transparente com filete radiopaco, no lado proximal, possui uma ponta arredondada e vários orifícios alternados com acabamento suave e no lado distal possui uma extremidade de conexão longamente biselada facilitando a drenagem. Conector em polietileno com adaptação apropriada. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, esterilizado a Óxido de etileno. EXC <b>Marca:</b> CIRURGICA BRASIL COM Fabricante: CIRURGICA BRASIL COM Modelo / Versão: DRENO TORÁCICO N. 8 Registro ANVISA: 10229650027 | UNI<br>D. | 1 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | R\$<br>4,50 | R\$ 4,50 |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|-------------|----------|



**PREFEITURA DE MARABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |           |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |             |          |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|-------------|----------|
| 96 | DRENO TORÁCICO N. 12. CONSTITUÍDO EM PVC<br>EXC Especificação: Dreno torácico n. 12. Constituído em PVC grau médico flexível e transparente com filete radiopaco, no lado proximal, possui uma ponta arredondada e vários orifícios alternados com acabamento suave e no lado distal possui uma extremidade de conexão longamente biselada facilitando a drenagem. Conector em polietileno com adaptação apropriada. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, esterilizado a Óxido de etileno. EXC <b>Marca:</b> CIRURGICA BRASIL COM <b>Fabricante:</b> CIRURGICA BRASIL COM <b>Modelo / Versão:</b> DRENO TORÁCICO N. 12 <b>Registro ANVISA:</b> 10229650027 | UNI<br>D. | 1 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | R\$<br>4,05 | R\$ 4,05 |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|-------------|----------|



**PREFEITURA DE MARABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |           |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |             |          |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|-------------|----------|
| 97 | DRENO TORÁCICO N. 14. CONSTITUÍDO EM PVC<br>EXC Especificação: Dreno torácico n. 14. Constituído em PVC grau médico flexível e transparente com filete radiopaco, no lado proximal, possui uma ponta arredondada e vários orifícios alternados com acabamento suave e no lado distal possui uma extremidade de conexão longamente biselada facilitando a drenagem. Conector em polietileno com adaptação apropriada. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, esterilizado a Óxido de etileno. EXC <b>Marca:</b> CIRURGICA BRASIL COM <b>Fabricante:</b> CIRURGICA BRASIL COM <b>Modelo / Versão:</b> DRENO TORÁCICO N. 14 <b>Registro ANVISA:</b> 10229650027 | UNI<br>D. | 1 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | R\$<br>4,05 | R\$ 4,05 |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|-------------|----------|



**PREFEITURA DE MARABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |           |    |   |   |    |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |    |             |            |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----|---|---|----|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|----|-------------|------------|
| 98 | DRENO TORÁCICO N 20 -<br>EXC Especificação: DRENO<br>TORÁCICO n 20 -Tubo<br>Constituído em PVC grau<br>médico flexível e<br>transparente com filete<br>radiopaco, no lado proximal<br>possui uma ponta<br>arredondada e vários<br>orifícios alternados com<br>acabamento suave e no lado<br>distal possui uma<br>extremidade de conexão<br>longamente biselada<br>facilitando a drenagem.<br>CONECTOR - Em Polietileno<br>com adaptação apropriada.<br>EMBALAGEM - Individual em<br>Papel Grau Cirúrgico,<br>esterilizado a Oxido de<br>Etileno EXC <b>Marca:</b><br>CIRURGICA BRASIL COM<br><b>Fabricante:</b> CIRURGICA<br>BRASIL COM <b>Modelo /</b><br><b>Versão:</b> DRENO TORÁCICO<br>N. 20 <b>Registro ANVISA:</b><br>10229650027 | UNI<br>D. | 30 | 0 | 0 | 30 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 30 | R\$<br>4,60 | R\$ 138,00 |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----|---|---|----|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|----|-------------|------------|



**PREFEITURA DE MARABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |           |    |   |   |    |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |    |             |            |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----|---|---|----|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|----|-------------|------------|
| 99 | DRENO TORÁCICO N 22 -<br>EXC Especificação: DRENO<br>TORÁCICO n 22 -Tubo<br>Constituído em PVC grau<br>médico flexível e<br>transparente com filete<br>radiopaco, no lado proximal<br>possui uma ponta<br>arredondada e vários<br>orifícios alternados com<br>acabamento suave e no lado<br>distal possui uma<br>extremidade de conexão<br>longamente biselada<br>facilitando a drenagem.<br>CONECTOR - Em Polietileno<br>com adaptação apropriada.<br>EMBALAGEM - Individual em<br>Papel Grau Cirúrgico,<br>esterilizado a Oxido de<br>Etileno EXC <b>Marca:</b><br>CIRURGICA BRASIL COM<br><b>Fabricante:</b> CIRURGICA<br>BRASIL COM <b>Modelo /</b><br><b>Versão:</b> DRENO TORÁCICO<br>N. 22 <b>Registro ANVISA:</b><br>10229650027 | UNI<br>D. | 30 | 0 | 0 | 30 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 30 | R\$<br>4,70 | R\$ 141,00 |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----|---|---|----|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|----|-------------|------------|



**PREFEITURA DE MARABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |           |    |   |   |    |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |    |             |            |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----|---|---|----|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|----|-------------|------------|
| 100 | DRENO TORÁCICO N 24 -<br>EXC Especificação: DRENO<br>TORÁCICO n 24 -Tubo<br>Constituído em PVC grau<br>médico flexível e<br>transparente com filete<br>radiopaco, no lado proximal<br>possui uma ponta<br>arredondada e vários<br>orifícios alternados com<br>acabamento suave e no lado<br>distal possui uma<br>extremidade de conexão<br>longamente biselada<br>facilitando a drenagem.<br>CONECTOR - Em Polietileno<br>com adaptação apropriada.<br>EMBALAGEM - Individual em<br>Papel Grau Cirúrgico,<br>esterilizado a Oxido de<br>Etileno EXC Marca:<br>CIRURGICA BRASIL COM<br>Fabricante: CIRURGICA<br>BRASIL COM Modelo /<br>Versão: DRENO TORÁCICO N.<br>24 Registro ANVISA:<br>10229650027 | UNI<br>D. | 42 | 0 | 0 | 42 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 42 | R\$<br>4,70 | R\$ 197,40 |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----|---|---|----|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|----|-------------|------------|



**PREFEITURA DE MARABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |           |    |   |   |    |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |    |             |            |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----|---|---|----|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|----|-------------|------------|
| 101 | DRENO TORÁCICO N 26 -<br>EXC Especificação: DRENO<br>TORÁCICO n 26 -Tubo<br>Constituído em PVC grau<br>médico flexível e<br>transparente com filete<br>radiopaco, no lado proximal<br>possui uma ponta<br>arredondada e vários<br>orifícios alternados com<br>acabamento suave e no lado<br>distal possui uma<br>extremidade de conexão<br>longamente biselada<br>facilitando a drenagem.<br>CONECTOR - Em Polietileno<br>com adaptação apropriada.<br>EMBALAGEM - Individual em<br>Papel Grau Cirúrgico,<br>esterilizado a Oxido de<br>Etileno EXC <b>Marca:</b><br>CIRURGICA BRASIL COM<br><b>Fabricante:</b> CIRURGICA<br>BRASIL COM <b>Modelo /</b><br><b>Versão:</b> DRENO TORÁCICO<br>N. 26 <b>Registro ANVISA:</b><br>10229650027 | UNI<br>D. | 30 | 0 | 0 | 30 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 30 | R\$<br>4,80 | R\$ 144,00 |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----|---|---|----|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|----|-------------|------------|



**PREFEITURA DE MARABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |           |    |   |   |    |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |    |             |            |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----|---|---|----|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|----|-------------|------------|
| 102 | DRENO TORÁCICO N 28 -<br>EXC Especificação: DRENO<br>TORÁCICO n 28 -Tubo<br>Constituído em PVC grau<br>médico flexível e<br>transparente com filete<br>radiopaco, no lado proximal<br>possui uma ponta<br>arredondada e vários<br>orifícios alternados com<br>acabamento suave e no lado<br>distal possui uma<br>extremidade de conexão<br>longamente biselada<br>facilitando a drenagem.<br>CONECTOR - Em Polietileno<br>com adaptação apropriada.<br>EMBALAGEM - Individual em<br>Papel Grau Cirúrgico,<br>esterilizado a Oxido de<br>Etileno EXC <b>Marca:</b><br>CIRURGICA BRASIL COM<br><b>Fabricante:</b> CIRURGICA<br>BRASIL COM <b>Modelo /</b><br><b>Versão:</b> DRENO TORÁCICO<br>N. 28 Registro ANVISA:<br>10229650027 | UNI<br>D. | 30 | 0 | 0 | 30 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 30 | R\$<br>4,60 | R\$ 138,00 |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----|---|---|----|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|----|-------------|------------|



**PREFEITURA DE MARABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |           |    |   |   |    |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |    |             |            |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----|---|---|----|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|----|-------------|------------|
| 103 | DRENO TORÁCICO N 30 -<br>EXC Especificação: DRENO<br>TORÁCICO n 30 -Tubo<br>Constituído em PVC grau<br>médico flexível e<br>transparente com filete<br>radiopaco, no lado proximal<br>possui uma ponta<br>arredondada e vários<br>orifícios alternados com<br>acabamento suave e no lado<br>distal possui uma<br>extremidade de conexão<br>longamente biselada<br>facilitando a drenagem.<br>CONECTOR - Em Polietileno<br>com adaptação apropriada.<br>EMBALAGEM - Individual em<br>Papel Grau Cirúrgico,<br>esterilizado a Oxido de<br>Etileno EXC <b>Marca:</b><br>CIRURGICA BRASIL COM<br><b>Fabricante:</b> CIRURGICA<br>BRASIL COM <b>Modelo /</b><br><b>Versão:</b> DRENO TORÁCICO<br>N. 30 <b>Registro ANVISA:</b><br>10229650027 | UNI<br>D. | 30 | 0 | 0 | 30 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 30 | R\$<br>4,50 | R\$ 135,00 |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----|---|---|----|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|----|-------------|------------|



PREFEITURA DE MARABÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |           |        |   |   |       |   |   |            |   |   |   |   |   |   |   |        |             |               |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------|---|---|-------|---|---|------------|---|---|---|---|---|---|---|--------|-------------|---------------|
| 107 | DRENO TORÁCICO N 38 -<br>EXC Especificação: DRENO<br>TORÁCICO n 38 -Tubo<br>Constituído em PVC grau<br>médico flexível e<br>transparente com filete<br>radiopaco, no lado proximal<br>possui uma ponta<br>arredondada e vários<br>orifícios alternados com<br>acabamento suave e no lado<br>distal possui uma<br>extremidade de conexão<br>longamente biselada<br>facilitando a drenagem.<br>CONECTOR - Em Polietileno<br>com adaptação apropriada.<br>EMBALAGEM - Individual em<br>Papel Grau Cirúrgico,<br>esterilizado a Oxido de<br>Etileno EXC <b>Marca:</b><br>CIRURGICA BRASIL COM<br><b>Fabricante:</b> CIRURGICA<br>BRASIL COM <b>Modelo /</b><br><b>Versão:</b> DRENO TORÁCICO<br>N. 38 | UNI<br>D. | 1.000  | 0 | 0 | 1.000 | 0 | 0 | 0          | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1.000  | R\$<br>4,10 | R\$ 4.100,00  |
| 108 | DISPOSITIVO PARA<br>INCONTINÊNCIA URINÁRIA<br>MASCULINA N 6<br>EXC Especificação:<br>DISPOSITIVO PARA<br>INCONTINÊNCIA URINÁRIA<br>masculina com extensão-<br>N 6 - LATEX REG. MS Marca:<br>BIOBASE Fabricante:<br>BIOBASE Modelo /<br>Versão:DISPOSITIVO PARA<br>INCONTINÊNCIA URINÁRIA<br>MASCULINA Registro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNI<br>D. | 30.000 | 0 | 0 | 0     | 0 | 0 | 30.00<br>0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 30.000 | R\$<br>1,00 | R\$ 30.000,00 |



**PREFEITURA DE MARABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |           |    |   |   |   |    |   |   |   |   |   |   |   |   |   |    |             |           |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----|---|---|---|----|---|---|---|---|---|---|---|---|---|----|-------------|-----------|
| 111 | ELETRODO NEONATAL<br>Especificação: ELETRODO<br>NEONATAL descartável com<br>gel indicado para<br>monitoração cardíaca.<br>Elaborado com gel, sólido<br>condutivo, impermeável, com<br>formato gota, dorso de<br>espuma, com adesivo<br>hipoalergênico, capa plástica<br>para manter a umidade do<br>gel, pino em aço inox, contra<br>pino de encaixe de prata<br>cloreto e papel protetor em<br>saco aluminizado, vedado e<br>selado. Pacote com 3<br>unidades. <b>Marca:</b> CARDINAL<br>HEALTH DO BRASIL LTDA<br><b>Fabricante:</b> CARDINAL<br>HEALTH DO BRASIL LTDA<br><b>Modelo / Versão:</b><br>CABO/ELETRODO PARA<br>ELETROCARDIOGRAFO | PAC<br>T. | 45 | 0 | 0 | 0 | 45 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 45 | R\$<br>0,26 | R\$ 11,70 |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----|---|---|---|----|---|---|---|---|---|---|---|---|---|----|-------------|-----------|



**PREFEITURA DE MARABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |        |        |   |   |       |   |       |   |   |   |   |   |   |   |   |        |           |                |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|---|---|-------|---|-------|---|---|---|---|---|---|---|---|--------|-----------|----------------|
| 120 | EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO Especificação: Equipo para infusão de soluções parenterais, marca disponível na área hospitalar e compatibilidade com a MARCA B Braum(conforme comodatado com SMS), fotossensível, estéril, descartável, tubo PVC flexível, atóxico, com comprimento mínimo de 2 metros, ponta perfurante universal, com entrada de ar lateral filtro de 0,2 micra e gotejador padrão, filtro antibacteriológico e tampa, câmara de gotejamento flexível, tubo conector, intermediário de silicone, injetor lateral, pinça rolete, conexão à sonda no padrão LUER LOCK. <b>Marca:</b> B. BRAUM <b>Fabricante:</b> B. BRAUM <b>Modelo / Versão:</b> EQUIPO PARA INFUSAO PARENTERAL EM BOMBAS DE INFUSAO LUER LOCK. <b>Registro ANVISA:</b> 80136990432 | UNI D. | 12.270 | 0 | 0 | 6.270 | 0 | 6.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 12.270 | R\$ 17,25 | R\$ 211.657,50 |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|---|---|-------|---|-------|---|---|---|---|---|---|---|---|--------|-----------|----------------|



**PREFEITURA DE MARABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |     |   |   |     |     |     |   |   |   |   |   |   |   |   |     |           |              |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|---|---|-----|-----|-----|---|---|---|---|---|---|---|---|-----|-----------|--------------|
| 122 | EQUIPO BURETA MICRO GOTAS (150ML) - EXC<br>Especificação: EQUIPO BURETA MICRO GOTAS (150ML) - câmara flexível graduada, com filtro de ar (hidrófobo), filtro de fluido, injetor lateral, medindo 1,60cm, bureta (cilindro) em PVC, transparente com faixa branca no lado de trás, ABS opaco com local para injeção e outro para o conjunto de filtro de entrada de ar. Embalados individualmente em papel grau cirúrgico. EXC<br><b>Marca:</b> EMBRAMAC<br><b>Fabricante:</b> EMBRAMAC<br><b>Modelo / Versão:</b> EQUIPO BURETA MICRO GOTAS (150ML) <b>Registro ANVISA:</b> 10201230074 | UNI D. | 360 | 0 | 0 | 200 | 0   | 160 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 360 | R\$ 3,50  | R\$ 1.260,00 |
| 127 | EQUIPO PARA DIÁLISE PERITONIAL PEDIÁTRICO. Especificação: "EQUIPO PARA DIALISE PERITONEAL PEDIATRICO Dispositivo para diálise peritoneal pediátrica, em volumes exatos; Composto de tubo em plástico isento de PVC, flexível, transparente, atóxico, apirogênico, biocompatível com as soluções, possuindo em sua extremidade superior dois penetradores, duas pinças roletes, duas câmaras graduadas de 150 ml;                                                                                                                                                                        | UNI D. | 120 | 0 | 0 | 0   | 120 | 0   | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 120 | R\$ 38,50 | R\$ 4.620,00 |



**PREFEITURA DE MARABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Conectado por dois tubos em sua parte inferior contendo duas pinças rolete, um intermediário duplo ligado a um segmento de tubo intermediado por uma via luer fêmea livre para conexão de seringa e na extremidade do tubo uma bifurcação conectada a um tubo com pinça rolete; Sua extremidade inferior é composto por um conector luer para cateter e na outra via uma câmara graduada de fundo côncavo ligada a um tubo de grosso calibre que se adapta uma bolsa de 2000 ml para coleta do dialisado."

**Marca:** EMBRAMAC

**Fabricante:** EMBRAMAC

**Modelo / Versão:** EQUIPO  
PARA DIALISE PERITONEAL  
PEDIATRICO **Registro**

**ANVISA:** 10201230074



**PREFEITURA DE MARABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |           |        |       |       |       |   |       |   |   |   |   |   |   |   |   |        |             |               |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------|-------|-------|-------|---|-------|---|---|---|---|---|---|---|---|--------|-------------|---------------|
| 128 | ESCOVA DUPLA FACE<br>P/ANTISEPSIA DE MÃOS E<br>ANTEBRAÇO Especificação:<br>Escova dupla face<br>p/antissepsia de mãos e<br>antebraço, corpo de plástico<br>flexível, dotado de cerdas e<br>esponja impregnada com<br>solução de iodopovidona a<br>1%. <b>Marca:</b> M.A.C SANTOS<br>SANCHEZ <b>Fabricante:</b> M.A.C<br>SANTOS SANCHEZ <b>Modelo /</b><br><b>Versão:</b> ESCOVA DE<br>DEGERMACAO - OXETIL<br>DESCARTAVEIS<br><b>Registro ANVISA:</b><br>10356160001 | UNI<br>D. | 10.000 | 1.000 | 1.000 | 4.000 | 0 | 4.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 10.000 | R\$<br>1,90 | R\$ 19.000,00 |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------|-------|-------|-------|---|-------|---|---|---|---|---|---|---|---|--------|-------------|---------------|



**PREFEITURA DE MARABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |           |     |   |   |     |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |     |             |              |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|---|---|-----|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|-----|-------------|--------------|
| 130 | EXTENSOR PARA BOMBA DE SERINGA, 3FR COM 120CM<br>CP Especificação: EXTENSOR PARA BOMBA DE SERINGA, 3Fr, estéril, em PVC, fotoprotetor, descartável, atóxico, flexível, com 120cm de comprimento aproximadamente, priming reduzido de 1ml aproximadamente impresso na embalagem, com conector luer macho em material transparente para conexão em cones fêmeas. A embalagem deverá estar de acordo com a RDC 185 da ANVISA e ter registro no MS. Marca: Samtronic ou de acordo com licitação da Secretaria de Saúde. Validade de 36 meses após a data de entrega. CP <b>Marca:</b> BECTON DICKINSON <b>Fabricante:</b> BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA <b>Modelo / Versão:</b> EXTENSOR PARA BOMBA DE SERINGA, 3Fr <b>Registro ANVISA:</b> | UNI<br>D. | 720 | 0 | 0 | 720 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 720 | R\$<br>4,50 | R\$ 3.240,00 |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|---|---|-----|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|-----|-------------|--------------|



**PREFEITURA DE MARABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |        |     |   |   |   |     |   |   |   |   |   |   |   |   |   |     |          |              |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|---|---|---|-----|---|---|---|---|---|---|---|---|---|-----|----------|--------------|
| 132 | EXTENSOR DE GELCO /CONEXÃO 4 VIAS, NEONATAL. Especificação: EXTENSOR DE GELCO /CONEXÃO 4 VIAS, NEONATAL, atóxico, apirogênico, com clamp, ramos incolores proximais, flexíveis em geral em forma de Y e estéreis. VALIDADE de 36 meses após a data de entrega. <b>Marca:</b> CPL MEDICAL Fabricante: CPL MEDICAL'S PRODUTOS MÉDICOS LTDA Modelo / Versão: EXTENSOR DE GELCO /CONEXÃO 2 VIAS, NEONATAL Registro ANVISA: 10014160042 | UNI D. | 600 | 0 | 0 | 0 | 600 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 600 | R\$ 4,00 | R\$ 2.400,00 |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|---|---|---|-----|---|---|---|---|---|---|---|---|---|-----|----------|--------------|



**PREFEITURA DE MARABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |        |     |   |   |     |   |    |   |   |   |   |   |   |   |   |     |           |               |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|---|---|-----|---|----|---|---|---|---|---|---|---|---|-----|-----------|---------------|
| 135 | ESPONJA DE GELATINA ABSORVÍVEL TAMANHO 80X125 MM CP<br>Especificação: ESPONJA DE GELATINA ABSORVÍVEL Tamanho 80x125 mm (100 cm2) x10 mm - esponja estéril, matriz dobrável, porosa, preparada com gelatina purificada especialmente tratada, facilmente absorvível, sem levar à formação de tecido cicatricial excessivo ou à reação celular quando implantada nos tecidos.<br><b>Marca:</b> ANGIOMED<br><b>Fabricante:</b> ANGIOMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA <b>Modelo</b> / <b>Versão:</b> ESPONJA DE GELATINA ABSORVÍVEL TAMANHO 80X125 M<br><b>Registro ANVISA:</b> | UNI D. | 156 | 0 | 0 | 100 | 0 | 56 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 156 | R\$ 70,00 | R\$ 10.920,00 |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|---|---|-----|---|----|---|---|---|---|---|---|---|---|-----|-----------|---------------|



**PREFEITURA DE MARABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |        |     |     |            |       |       |   |   |   |   |   |   |   |   |       |        |             |               |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|-----|-----|------------|-------|-------|---|---|---|---|---|---|---|---|-------|--------|-------------|---------------|
| 144 | LUVA CIRÚRGICA Nº 6,5 Especificação: LUVA CIRURGICA número 6,5 descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente a tração, punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 27 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima entre 2,2 e 2,3 mm, asséptica conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, acondicionada em involucro interno com dobras para abertura, número visível no involucro e na luva. Embalagem individual, aos pares, em papel grau cirúrgico, abertura em pétala.<br><b>Marca:</b> MEDIX BRASIL<br><b>Fabricante:</b> MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS LTDA<br><b>Modelo / Versão:</b> LUVA CIRÚRGICA Nº 6,5 | PAR | 20.000 | 500 | 500 | 10.00<br>0 | 5.000 | 3.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1.000 | 20.000 | R\$<br>1,25 | R\$ 25.000,00 |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|-----|-----|------------|-------|-------|---|---|---|---|---|---|---|---|-------|--------|-------------|---------------|



**PREFEITURA DE MARABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |        |    |   |   |   |    |   |   |   |   |   |   |   |   |   |    |          |            |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|---|---|---|----|---|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----------|------------|
| 175 | SONDA DE FOLEY Nº 06 02 VIAS. Especificação: SONDA FOLLEY 2 VIAS nº 06, BALÃO DE 30ML, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. <b>Marca:</b> CIRURGICA FERNANDES <b>Fabricante:</b> CIRURGICA FERNANDES <b>Modelo / Versão:</b> SONDA DE FOLEY Nº 06 <b>Registro ANVISA:</b> 10150470224 | UNI D. | 48 | 0 | 0 | 0 | 48 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 48 | R\$ 3,00 | R\$ 144,00 |
| 176 | SONDA DE FOLLEY N. 08 Especificação: Sonda de Foley n. 08, 02 vias, balão de 30 ml, estéril. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. <b>Marca:</b> CIRURGICA FERNANDES <b>Fabricante:</b> CIRURGICA FERNANDES <b>Modelo / Versão:</b> SONDA DE FOLEY Nº 08 <b>Registro ANVISA:</b> 10150470224   | UNI D. | 70 | 0 | 0 | 0 | 70 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 70 | R\$ 2,90 | R\$ 203,00 |



**PREFEITURA DE MARABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |     |   |    |     |    |   |   |   |   |   |   |   |   |   |     |          |              |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|---|----|-----|----|---|---|---|---|---|---|---|---|---|-----|----------|--------------|
| 177 | SONDA DE FOLLEY N. 10 Especificação: Sonda da Folley nº 10 - 02 vias, balão de 30 ml, estéril. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala.<br><b>Marca:</b> CIRURGICA FERNANDES <b>Fabricante:</b> CIRURGICA FERNANDES <b>Modelo / Versão:</b> SONDA DE FOLEY Nº 10 <b>Registro ANVISA:</b> 10150470224 | UNI D. | 50  | 0 | 0  | 20  | 30 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 50  | R\$ 3,00 | R\$ 150,00   |
| 178 | SONDA DE FOLLEY Nº 12 Especificação: SONDA DE FOLLEY n. 12, 02 vias, balão de 30 ml, estéril. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. <b>Marca:</b> CIRURGICA FERNANDES <b>Fabricante:</b> CIRURGICA FERNANDES <b>Modelo / Versão:</b> SONDA DE FOLEY Nº 12 <b>Registro ANVISA:</b> 10150470224     | UNI D. | 400 | 0 | 30 | 370 | 0  | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 400 | R\$ 3,50 | R\$ 1.400,00 |
| 179 | SONDA DE FOLLEY Nº 12 3 VIAS Especificação: SONDA DE FOLLEY n. 12, 03 vias, balão de 30 ml, estéril. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala.                                                                                                                                                        | UNI D. | 100 | 0 | 0  | 100 | 0  | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 100 | R\$ 3,00 | R\$ 300,00   |



**PREFEITURA DE MARABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |       |   |   |       |   |    |   |   |   |   |   |   |   |   |       |          |              |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|---|---|-------|---|----|---|---|---|---|---|---|---|---|-------|----------|--------------|
| 180 | SONDA DE FOLLEY 14 2 VIAS Especificação: Sonda de folley nº 14 2vias com Balão de 30ml, estéril, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. <b>Marca:</b> CIRURGICA FERNANDES <b>Fabricante:</b> CIRURGICA FERNANDES <b>Modelo / Versão:</b> SONDA DE FOLEY Nº 12 3 VIAS <b>Registro ANVISA:</b> 10150470224 | UNI D. | 1.700 | 0 | 0 | 1.700 | 0 | 0  | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1.700 | R\$ 3,00 | R\$ 5.100,00 |
| 181 | SONDA DE FOLLEY 14 3 VIAS Especificação: n. 14, 03 vias, balão de 30 ml, estéril. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. <b>Marca:</b> CIRURGICA FERNANDES <b>Fabricante:</b> CIRURGICA FERNANDES <b>Modelo / Versão:</b> SONDA DE FOLEY Nº 14 3 VIAS <b>Registro ANVISA:</b> 10150470224                | UNI D. | 380   | 0 | 0 | 300   | 0 | 80 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 380   | R\$ 2,90 | R\$ 1.102,00 |



**PREFEITURA DE MARABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |       |   |   |       |   |       |   |   |   |   |   |   |   |   |       |          |               |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|---|---|-------|---|-------|---|---|---|---|---|---|---|---|-------|----------|---------------|
| 182 | SONDA DE FOLLEY 16 2 VIAS Especificação: Sonda de Folley nº 16 2vias, Balão de 30ml, estéril, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala.<br><b>Marca:</b> CIRURGICA FERNANDES <b>Fabricante:</b> CIRURGICA FERNANDES <b>Modelo / Versão:</b> SONDA DE FOLEY Nº 16 2 VIAS <b>Registro ANVISA:</b> 10150470224 | UNI D. | 4.400 | 0 | 0 | 3.400 | 0 | 1.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 4.400 | R\$ 2,85 | R\$ 12.540,00 |
| 183 | SONDA DE FOLLEY 16 3 VIAS Especificação: Sonda de Folley n. 16, 03 vias, balão de 30 ml, estéril. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala.<br><b>Marca:</b> CIRURGICA FERNANDES <b>Fabricante:</b> CIRURGICA FERNANDES <b>Modelo / Versão:</b> SONDA DE FOLEY Nº 16 3 VIAS Registro ANVISA: 10150470224    | UNI D. | 320   | 0 | 0 | 120   | 0 | 200   | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 320   | R\$ 2,90 | R\$ 928,00    |



**PREFEITURA DE MARABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |       |   |   |       |   |     |   |   |   |   |   |   |   |   |       |          |              |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|---|---|-------|---|-----|---|---|---|---|---|---|---|---|-------|----------|--------------|
| 184 | SONDA DE FOLLEY N. 18 02 VIAS Especificação: Sonda de Folley n. 18, 02 vias, balão de 30 ml, estéril. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. <b>Marca:</b> CIRURGICA FERNANDES <b>Fabricante:</b> CIRURGICA FERNANDES <b>Modelo / Versão:</b> SONDA DE FOLEY Nº 18 2 VIAS <b>Registro ANVISA:</b> 10150470224 | UNI D. | 2.500 | 0 | 0 | 2.500 | 0 | 0   | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2.500 | R\$ 2,35 | R\$ 5.875,00 |
| 185 | SONDA DE FOLLEY N 18 3 VIAS Especificação: Sonda de Folley n. 18, 03 vias, balão de 30 ml, estéril. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. <b>Marca:</b> CIRURGICA FERNANDES <b>Fabricante:</b> CIRURGICA FERNANDES <b>Modelo / Versão:</b> SONDA DE FOLEY Nº 18 3 VIAS <b>Registro ANVISA:</b> 10150470224   | UNI D. | 410   | 0 | 0 | 200   | 0 | 210 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 410   | R\$ 2,99 | R\$ 1.225,90 |



**PREFEITURA DE MARABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |     |   |   |     |   |     |   |   |   |   |   |   |   |   |     |          |              |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|---|---|-----|---|-----|---|---|---|---|---|---|---|---|-----|----------|--------------|
| 186 | SONDA DE FOLLEY N. 20 02 VIAS Especificação: Sonda de Folley n. 20, 02 vias, balão de 30 ml, estéril. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. <b>Marca:</b> CIRURGICA FERNANDES <b>Fabricante:</b> CIRURGICA FERNANDES <b>Modelo / Versão:</b> SONDA DE FOLEY Nº 20 2 VIAS <b>Registro ANVISA:</b> 10150470224 | UNI D. | 400 | 0 | 0 | 300 | 0 | 100 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 400 | R\$ 2,50 | R\$ 1.000,00 |
| 187 | SONDA DE FOLLEY N 20 3 VIAS Especificação: Sonda de Folley n. 20, 03 vias, balão de 30 ml, estéril. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. <b>Marca:</b> CIRURGICA FERNANDES <b>Fabricante:</b> CIRURGICA FERNANDES <b>Modelo / Versão:</b> SONDA DE FOLEY Nº 20 3 VIAS <b>Registro ANVISA:</b> 10150470224   | UNI D. | 300 | 0 | 0 | 200 | 0 | 100 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 300 | R\$ 2,90 | R\$ 870,00   |



**PREFEITURA DE MARABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |     |   |   |     |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |     |          |            |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|---|---|-----|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|-----|----------|------------|
| 188 | SONDA DE FOLLEY N. 22 02 VIAS Especificação: Sonda de Folley n. 22, 02 vias, balão de 30 ml, estéril. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. <b>Marca:</b> CIRURGICA FERNANDES <b>Fabricante:</b> CIRURGICA FERNANDES <b>Modelo / Versão:</b> SONDA DE FOLEY Nº 22 2 VIAS <b>Registro ANVISA:</b> 10150470224 | UNI D. | 180 | 0 | 0 | 180 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 180 | R\$ 2,30 | R\$ 414,00 |
| 189 | SONDA DE FOLLEY N 22 3 VIAS Especificação: Sonda de Folley n. 22, 03 vias, balão de 30 ml, estéril. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. <b>Marca:</b> CIRURGICA FERNANDES <b>Fabricante:</b> CIRURGICA FERNANDES <b>Modelo / Versão:</b> SONDA DE FOLEY Nº 22 3 VIAS <b>Registro ANVISA:</b> 10150470224   | UNI D. | 230 | 0 | 0 | 230 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 230 | R\$ 3,00 | R\$ 690,00 |



**PREFEITURA DE MARABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |       |   |   |     |   |     |     |   |   |   |   |   |   |   |       |          |            |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|---|---|-----|---|-----|-----|---|---|---|---|---|---|---|-------|----------|------------|
| 195 | SONDA NASOGÁSTRICA N. 14 CURTA Especificação: Sonda Nasogástrica curta nº 14, em PVC atóxico, estéril, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteiriça; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem: papel grau cirúrgico. <b>Marca:</b> BIOBASE <b>Fabricante:</b> BIOBASE <b>Modelo</b> / <b>Versão:</b> SONDA NASOGÁSTRICA N. 14 CURTA <b>Registro</b> | UNI D. | 1.000 | 0 | 0 | 500 | 0 | 300 | 200 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1.000 | R\$ 0,56 | R\$ 560,00 |
| 196 | SONDA NASOGÁSTRICA N. 16 CURTA Especificação: Sonda Nasogástrica curta nº 16, em PVC atóxico, estéril, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteiriça; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem: papel grau cirúrgico. <b>Marca:</b> BIOBASE <b>Fabricante:</b> BIOBASE <b>Modelo</b> / <b>Versão:</b> SONDA NASOGÁSTRICA N. 16 CURTA <b>Registro</b> | UNI D. | 900   | 0 | 0 | 900 | 0 | 0   | 0   | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 900   | R\$ 0,65 | R\$ 585,00 |



**PREFEITURA DE MARABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |        |     |   |   |     |   |     |     |   |   |   |   |   |   |     |          |            |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|---|---|-----|---|-----|-----|---|---|---|---|---|---|-----|----------|------------|
| 197 | SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N 18 Especificação: Sonda Nasogástrica Curta nº 18 em PVC atóxico, estéril, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteiriça; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem: papel grau cirúrgico. <b>Marca:</b> BIOBASE <b>Fabricante:</b> BIOBASE <b>Modelo</b> / <b>Versão:</b> SONDA NASOGÁSTRICA N. 18 CURTA <b>Registro</b>         | UNI D. | 900 | 0 | 0 | 400 | 0 | 300 | 200 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 900 | R\$ 0,75 | R\$ 675,00 |
| 198 | SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N 20 Especificação: Sonda Nasogástrica Curta nº 20 em PVC atóxico, estéril, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteiriça; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem :papel grau cirúrgico. <b>Marca:</b> BIOBASE <b>Fabricante:</b> BIOBASE <b>Modelo</b> / <b>Versão:</b> SONDA NASOGÁSTRICA N. 20 CURTA <b>Registro ANVISA:</b> | UNI D. | 450 | 0 | 0 | 450 | 0 | 0   | 0   | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 450 | R\$ 0,80 | R\$ 360,00 |



**PREFEITURA DE MARABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |     |   |   |     |   |   |    |   |   |   |   |   |   |   |     |          |            |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|---|---|-----|---|---|----|---|---|---|---|---|---|---|-----|----------|------------|
| 207 | SONDA NASOGÁSTRICA N. 20 LONGA Especificação: Sonda Nasogástrica Longa nº 20, em PVC atóxico, estéril, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteira; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem :papel grau cirúrgico. <b>Marca:</b> BIOBASE <b>Fabricante:</b> BIOBASE <b>Modelo / Versão:</b> SONDA NASOGÁSTRICA N. 20 LONGA <b>Registro</b>                                                                           | UNI D. | 950 | 0 | 0 | 950 | 0 | 0 | 0  | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 950 | R\$ 0,87 | R\$ 826,50 |
| 215 | SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL Nº10 Especificação: Em poliuretano, calibre 10, comprimento 110cm, descartável, estéril, radiopaca, ogiva flexível de poliuretano, com medidas em toda extensão, mandril de aço flexível, tampa protetora com luer. As informações da embalagem deverão estar de acordo c/ a RDC185 da ANVISA. Marca: INJET MED INDUSTRIA Fabricante: INJET MED INDUSTRIA Modelo / Versão: SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL Nº10 Registro ANVISA: 81247750004 | UNI D. | 80  | 0 | 0 | 0   | 0 | 0 | 80 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 80  | R\$ 9,50 | R\$ 760,00 |



**PREFEITURA DE MARABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |        |        |     |     |       |   |       |        |   |   |   |   |   |   |   |        |          |               |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|-----|-----|-------|---|-------|--------|---|---|---|---|---|---|---|--------|----------|---------------|
| 221 | SONDA URETRAL N. 10Especificação: SONDA URETRAL nº 10-Tubo em PVC atóxico, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo com 02 orifício; Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa; esterilização a Óxido de Etileno, Embalagem individual em papel grau cirúrgico. <b>Marca:</b> BIOSANI INDÚSTRIA <b>Fabricante:</b> BIOSANI INDÚSTRIA <b>Modelo</b> / <b>Versão:</b> SONDA URETRAL N. 10 <b>Registro ANVISA:</b> 80286009007 | UNI D. | 16.000 | 0   | 0   | 3.000 | 0 | 5.000 | 8.000  | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 16.000 | R\$ 0,60 | R\$ 9.600,00  |
| 223 | SONDA URETRAL N. 12 Especificação: SONDA URETRAL nº 12-Tubo em PVC atóxico, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo com 03 orifício; Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa; esterilização a Óxido de Etileno, Embalagem individual em papel grau cirúrgico. <b>Marca:</b> BIOSANI INDÚSTRIA <b>Fabricante:</b> BIOSANI INDÚSTRIA <b>Modelo</b>                                                                         | UNI D. | 27.500 | 500 | 500 | 1.000 | 0 | 1.000 | 24.500 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 27.500 | R\$ 0,59 | R\$ 16.225,00 |



**PREFEITURA DE MARABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |           |       |   |   |       |   |       |       |   |   |   |   |   |   |   |       |             |              |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------|---|---|-------|---|-------|-------|---|---|---|---|---|---|---|-------|-------------|--------------|
|     | / Versão: SONDA<br>URETRAL N. 12 Registro<br>ANVISA: 80286009007                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |           |       |   |   |       |   |       |       |   |   |   |   |   |   |   |       |             |              |
| 225 | SONDA URETRAL N.<br>16 Especificação: SONDA<br>URETRAL nº 16-Tubo em<br>PVC atóxico, flexível<br>transparente e uma<br>superfície rigorosamente lisa,<br>com uma ponta arredondada<br>fechada no lado proximal do<br>tubo com 01 orifício;<br>Conector perfeitamente<br>adaptável a seringas no lado<br>distal do tubo com tampa;<br>esterilização a Óxido de<br>Etileno, Embalagem<br>individual em papel grau<br>cirúrgico. Marca: BIOSANI<br>INDÚSTRIA Fabricante:<br>BIOSANI INDÚSTRIA Modelo<br>/ Versão: SONDA<br>URETRAL N. 16 Registro<br>ANVISA: 80286009007 | UNI<br>D. | 9.450 | 0 | 0 | 2.000 | 0 | 2.000 | 5.450 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 9.450 | R\$<br>0,63 | R\$ 5.953,50 |



**PREFEITURA DE MARABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |           |    |   |   |    |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |    |              |              |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----|---|---|----|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|----|--------------|--------------|
| 228 | SISTEMA DE DRENAGEM<br>MEDIASISTINAL 250ML<br>EXC Especificação: SISTEMA<br>DE DRENAGEM<br>MEDIASISTINAL 250mL -<br>Frasco em Polivinil (PVC)<br>transparente, atóxico,<br>graduado e com rótulo para<br>identificação do paciente.<br>Extensão em PVC flexível<br>transparente com 1,20 m,<br>com espiral, pinça para<br>estrangulamento e conector<br>na extremidade do tubo.<br>Tampa em Polietileno, com<br>duas saídas e alça para<br>fixação com 2,40 m de<br>comprimento. Embalagem<br>individual em Papel Grau<br>Cirúrgico. Esterilização a<br>Óxido de Etileno. EXC<br><b>Marca:</b> CPL MEDICAL'S<br><b>Fabricante:</b> CPL MEDICAL'S<br>PRODUTOS MÉDICOS<br><b>Modelo / Versão:</b> FRASCO<br>GRADUADO DE 250ML . | UNI<br>D. | 80 | 0 | 0 | 80 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 80 | R\$<br>15,00 | R\$ 1.200,00 |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----|---|---|----|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|----|--------------|--------------|



**PREFEITURA DE MARABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |           |     |   |   |     |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |     |              |              |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|---|---|-----|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|-----|--------------|--------------|
| 229 | SISTEMA DE DRENAGEM<br>MEDIAS TINAL 500ML<br>EXC Especificação: SISTEMA<br>DE DRENAGEM<br>MEDIAS TINAL 500mL -<br>Frasco em Polivinil (PVC)<br>transparente, atóxico,<br>graduado e com rótulo para<br>identificação do paciente.<br>Extensão em PVC flexível<br>transparente com 1,20 m,<br>com espiral, pinça para<br>estrangulamento e conector<br>na extremidade do tubo.<br>Tampa em Polietileno, com<br>duas saídas e alça para<br>fixação com 2,40 m de<br>comprimento. Embalagem<br>individual em Papel Grau<br>Cirúrgico. Esterilização a<br>Óxido de Etileno EXC <b>Marca:</b><br>CPL MEDICAL'S <b>Fabricante:</b><br>CPL MEDICAL'S PRODUTOS<br>MÉDICOS <b>Modelo / Versão:</b><br>FRASCO GRADUADO DE<br>500ML <b>Registro ANVISA:</b><br>10014160053 | UNI<br>D. | 200 | 0 | 0 | 200 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 200 | R\$<br>18,00 | R\$ 3.600,00 |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|---|---|-----|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|-----|--------------|--------------|



**PREFEITURA DE MARABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |           |     |   |   |     |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |     |              |               |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|---|---|-----|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|-----|--------------|---------------|
| 231 | SISTEMA DE DRENAGEM<br>MEDIASISTINAL 2000ML<br>EXC Especificação: SISTEMA<br>DE DRENAGEM<br>MEDIASISTINAL 2000mL -<br>Frasco em Polivinil (PVC)<br>transparente, atóxico,<br>graduado e com rótulo para<br>identificação do paciente.<br>Extensão em PVC flexível<br>transparente com 1,20 m,<br>com espiral, pinça para<br>estrangulamento e conector<br>na extremidade do tubo.<br>Tampa em Polietileno, com<br>duas saídas e alça para<br>fixação com 2,40 m de<br>comprimento. Embalagem<br>individual em Papel Grau<br>Cirúrgico. Esterilização a<br>Óxido de Etileno EXC <b>Marca:</b><br>CPL MEDICAL'S<br><b>Fabricante:</b> CPL MEDICAL'S<br>PRODUTOS MÉDICOS<br><b>Modelo / Versão:</b> FRASCO<br>GRADUADO DE 2000ML<br><b>Registro ANVISA:</b><br>10014160053 | UNI<br>D. | 500 | 0 | 0 | 500 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 500 | R\$<br>25,00 | R\$ 12.500,00 |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|---|---|-----|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|-----|--------------|---------------|



**PREFEITURA DE MARABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |        |       |     |     |     |     |     |     |     |     |    |   |    |    |    |       |           |               |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|----|---|----|----|----|-------|-----------|---------------|
| 238 | TELA DE ÁCIDO POLIGLICÓLICO 20X30CM<br>Especificação: TELA DE ÁCIDO POLIGLICÓLICO 20x30 cm, é uma exclusiva matriz de proliferação de tecido de estrutura sintética bio absorvível composta de 67% de ácido poliglicólico (PGA) e 33% de carbonato de trimetileno (TCM) projetado para procedimentos de reforço de tecidos moles.<br><b>Marca:</b> CIRURGICA BRASIL<br><b>Fabricante:</b> CIRURGICA BRASIL COMERCIAL E IMPORTADORA <b>Modelo / Versão:</b> TELA DE ÁCIDO POLIGLICÓLICO 20X30CM<br><b>Registro ANVISA:</b> 10229650008 | UNI D. | 45    | 0   | 0   | 45  | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0  | 0 | 0  | 0  | 0  | 45    | R\$650,00 | R\$ 29.250,00 |
| 239 | TERMÔMETRO DIGITAL<br>Especificação: TERMÔMETRO clínico DIGITAL, para uso hospitalar. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, registro no Ministério da Saúde e no Inmetro. <b>Marca:</b> G D RUFINO LTDA EPP<br><b>Fabricante:</b> G D RUFINO LTDA EPP <b>Modelo / Versão:</b> Termômetro Infravermelho DIGITAL <b>Registro ANVISA:</b> 80542269001                                                                                                                              | UNI D. | 2.500 | 200 | 200 | 500 | 430 | 200 | 500 | 200 | 100 | 50 | 0 | 50 | 20 | 50 | 2.500 | R\$ 9,50  | R\$ 23.750,00 |



**PREFEITURA DE MARABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |       |   |   |       |   |       |   |   |   |   |   |   |   |   |       |          |              |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|---|---|-------|---|-------|---|---|---|---|---|---|---|---|-------|----------|--------------|
| 240 | TORNEIRA DESCARTAVEL DE TRES VIAS Especificação: TORNEIRA descartável de três vias -Corpo transparente com três extremidades de conexão (duas fêmeas luer lock e um macho luer slip ou luer lock), manípulo colorido para direcionamento e oclusão de fluxo, embalagem papel grau cirúrgico esterilizado por radiação gama. <b>Marca:</b> STARMED <b>Fabricante:</b> STARMED <b>Modelo / Versão:</b> TORNEIRA DESCARTAVEL DE TRES VIAS <b>Registro ANVISA:</b> 80041500003 | UNI D. | 6.500 | 0 | 0 | 4.000 | 0 | 2.500 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 6.500 | R\$ 0,70 | R\$ 4.550,00 |
| 241 | TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO COM CUFF Nº 7. Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO COM CUFF Nº 7. <b>Marca:</b> LABOR IMPORT <b>Fabricante:</b> LABOR IMPORT <b>Modelo / Versão:</b> TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO COM BALÃO N 7 <b>Registro ANVISA:</b> 10369460212                                                                                                                                                                                                            | UNI D. | 60    | 0 | 0 | 60    | 0 | 0     | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 60    | R\$ 5,00 | R\$ 300,00   |



**PREFEITURA DE MARABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |           |     |   |   |     |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |     |             |              |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|---|---|-----|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|-----|-------------|--------------|
| 242 | TUBO<br>ENDOTRAQUEAL ARAMADO<br>COM CUFF Nº 7.5.<br>Especificação: TUBO<br>ENDOTRAQUEAL ARAMADO<br>COM CUFF Nº 7.5.<br><b>Marca:</b> LABOR IMPORT<br><b>Fabricante:</b> LABOR IMPORT<br><b>Modelo / Versão:</b><br>TUBO ENDOTRAQUEAL<br>ARAMADO COM BALÃO N 7.5<br><b>Registro ANVISA:</b><br>10369460212                                                              | UNI<br>D. | 60  | 0 | 0 | 60  | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 60  | R\$<br>3,99 | R\$ 239,40   |
| 243 | TUBO ENDOTRAQUEAL<br>ARAMADO COM CUFF Nº<br>8. Especificação: TUBO<br>ENDOTRAQUEAL ARAMADO<br>COM CUFF Nº 8. <b>Marca:</b><br>LABOR IMPORT <b>Fabricante:</b><br>LABOR IMPORT <b>Modelo /</b><br><b>Versão:</b> TUBO<br>ENDOTRAQUEAL<br>ARAMADO COM BALÃO N 8<br><b>Registro ANVISA:</b><br>10369460212                                                                | UNI<br>D. | 60  | 0 | 0 | 60  | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 60  | R\$<br>6,00 | R\$ 360,00   |
| 247 | TUBO ENDOTRAQUEAL<br>S/ BALÃO 3,0MM.<br>Especificação: TUBO<br>ENDOTRAQUEAL s/ balão<br>3,0mm; em P.V.C.,<br>descartável, transparente,<br>atóxica, estéril, embalagem<br>individual.<br><b>Marca:</b> LABOR IMPORT<br><b>Fabricante:</b> LABOR IMPORT<br><b>Modelo / Versão:</b><br>TUBO ENDOTRAQUEAL S/<br>BALÃO 3,0MM <b>Registro</b><br><b>ANVISA:</b> 10369460212 | UNI<br>D. | 600 | 0 | 0 | 600 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 600 | R\$<br>4,00 | R\$ 2.400,00 |



**PREFEITURA DE MARABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |        |     |   |   |     |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |     |          |              |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|---|---|-----|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|-----|----------|--------------|
| 248 | TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO 4,0MM.<br>Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL s/ balão 4,0mm; em P.V.C., descartável, transparente, atóxica, estéril, embalagem individual.<br><b>Marca:</b> LABOR IMPORT<br><b>Fabricante:</b> LABOR IMPORT<br><b>Modelo / Versão:</b> TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO 4,0MM<br><b>Registro ANVISA:</b> 10369460212                                                   | UNI D. | 320 | 0 | 0 | 320 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 320 | R\$ 4,50 | R\$ 1.440,00 |
| 259 | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 9,0.<br>Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL c/ balão 9,0mm; em P.V.C., descartável, transparente, atóxica, balão de parede fina, alto volume, baixa pressão; estéril; embalagem individual. <b>Marca:</b> LABOR IMPORT<br><b>Fabricante:</b> LABOR IMPORT<br><b>Modelo / Versão:</b> TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO.9,0MM<br><b>Registro ANVISA:</b> 10369460212 | UNI D. | 20  | 0 | 0 | 20  | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 20  | R\$ 4,00 | R\$ 80,00    |



**PREFEITURA DE MARABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |    |   |   |    |    |   |   |   |   |   |   |   |   |   |    |          |            |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|---|---|----|----|---|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----------|------------|
| 260 | TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO 3,5MM. Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL s/ balão 3,5mm; em P.V.C., descartável, transparente, atóxica, estéril, embalagem individual.<br><b>Marca:</b> LABOR IMPORT<br><b>Fabricante:</b> LABOR IMPORT<br><b>Modelo / Versão:</b> TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO.735MM<br><b>Registro ANVISA:</b> 10369460212                           | UNI D. | 70 | 0 | 0 | 0  | 70 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 70 | R\$ 3,50 | R\$ 245,00 |
| 264 | TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO S/BALÃO 8,0MM; EM P.V.C. Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO S/BALÃO 8,0MM; EM P.V.C., DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.<br><b>Marca:</b> LABOR IMPORT<br><b>Fabricante:</b> LABOR IMPORT<br><b>Modelo / Versão:</b> TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO.8,0MM<br><b>Registro ANVISA:</b> 10369460212 | UNI D. | 14 | 0 | 0 | 14 | 0  | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 14 | R\$ 4,20 | R\$ 58,80  |



**PREFEITURA DE MARABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

|                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |        |     |   |   |    |   |    |   |   |   |   |   |   |   |   |     |           |                  |
|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|---|---|----|---|----|---|---|---|---|---|---|---|---|-----|-----------|------------------|
| 265                      | UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO Especificação: Frasco plástico de 250ml, com níveis mínimo e máximo, porca adaptável em qualquer válvula reguladora ou fluxômetro de oxigênio, embalado individualmente em saco plástico. <b>Marcas:</b> Bhio Supply Indústria <b>Fabricante:</b> Bhio Supply Indústria e Comércio de Equipamentos Médicos <b>Modelo / Versão:</b> UMIDIFICADOR 250ML PARA OXIGENIO <b>Registro ANVISA:</b> 80381210047 | UNI D. | 100 | 0 | 0 | 50 | 0 | 50 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 100 | R\$ 15,00 | R\$ 1.500,00     |
| VALOR TOTAL A CONTRATAR: |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |        |     |   |   |    |   |    |   |   |   |   |   |   |   |   |     |           | R\$ 1.299.742,90 |



## PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### **CLÁUSULA TERCEIRA: FORMA E PERÍODO DE FORNECIMENTO DO OBJETO**

3.1 A execução do contrato será iniciada após emissão da nota de empenho, a entrega do objeto será feita de forma parcelada, mediante solicitação do Almoixarifado da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá, FOLHA 32 QUADRA 05 LOTE 20, NOVA MARABÁ, MARABÁ PARÁ, durante 12 (doze) meses, através de empenho prévio e **O PRAZO DE ENTREGA SERÁ DE NO MÁXIMO 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS DA EMISSÃO E ENVIO DA RESPECTIVA SOLICITAÇÃO.**

3.2 A empresa CONTRATADA deverá estar apta a iniciar a execução do contrato em até 05 (cinco) dias após a assinatura do contrato.

#### **3.3 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

3.3.1. Arcar com quaisquer benefícios aos seus empregados, mantendo-os identificados e uniformizados quando da execução do fornecimento, substituindo imediatamente aquele que for considerado inconveniente à boa ordem e normas, justificadamente;

3.3.2. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, encargos sociais, impostos, exames médicos dos seus empregados, além das decorrentes do cumprimento das obrigações trabalhistas, taxas, impostos, sem qualquer ônus a PMM;

3.3.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo dos seus empregados no fornecimento dos produtos, indenizando os danos motivados;

3.3.4. Manter compatibilidade com as obrigações assumidas e prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Setor Administrativo, durante todo o período de vigência do contrato.

**3.3.5 O(s) material(is) deverá(ão) ser entregue(s) acondicionado(s) em embalagem própria para cada material.**

3.4. Os produtos deverão ser entregues mediante requisição do Almoixarifado da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá, FOLHA 32 QUADRA 05 LOTE 20, NOVA MARABÁ, MARABÁ PARÁ, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, durante 12 (doze) meses, através de empenho prévio, **no prazo máximo 10 (dez) dias úteis após o recebimento da solicitação da Secretaria demandante.**



## PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.5. Os produtos deverão ser de primeira qualidade, sendo aplicadas todas as normas e vigências do Código de Defesa do Consumidor. Deverão, ainda, conter todas as especificações das características peculiares do item, e quando for o caso, possuir embalagem própria, prazo de garantia e de validade, e demais informações que se fizerem necessárias para o perfeito uso do objeto.

3.6. Os licitantes vencedores terão seus produtos analisados em sua totalidade, sendo que aquele que não satisfizer à Especificação exigida será devolvido, **devendo ser substituído no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos**, a partir do contato feito pela Secretaria Municipal de Saúde, ou em prazo superior caso a secretaria demandante autorize a prorrogação do prazo de substituição.

3.7 A proponente vencedora deverá efetuar **a entrega dos produtos no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis**, contados do recebimento da requisição e nota de empenho, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo licitante/contratado e acatado pelo Almoхарifado.

3.8. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

3.9. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.10. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dias) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

3.11. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

**3.12 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.**

### **CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

4.1 São obrigações do Contratante:



## **PREFEITURA DE MARABÁ**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- 4.1.1. Receber provisoriamente o produto, disponibilizando local, data e horário;
- 4.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 4.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 4.1.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos fornecimentos, fixando prazo para a sua correção;
- 4.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada, bem como atestar, através de comissão de servidores, as Notas Fiscais relativas à efetiva entrega dos produtos, no prazo previsto;
- 4.1.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 4.1.7. Cumprir com os compromissos financeiros assumidos por ocasião da emissão da Nota(s) de Empenho(s);
- 4.1.8. O Regime de Registro de Preços não gera compromisso de aquisição por parte da contratante;
- 4.1.9. Designar servidor como executor do Contrato, gerenciador da Ata(s) de Registro de Preços e solicitar os produtos pretendidos observando a quantidade estabelecida na Ata(s), de acordo com as condições estabelecidas no edital e no Termo de Referência;
- 4.1.10. Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no Edital;
- 4.1.11. Rejeitar os produtos cujas especificações não atendam aos requisitos mínimos constantes neste Termo de Referência. Rejeitar no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas;
- 4.1.12. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio da comissão ou gestor, designado para este fim, de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
- 4.1.13. Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos itens e emissão dos Termos de Recebimentos Provisório e Definitivo;
- 4.1.14. Designar comissão ou servidor, para proceder à avaliação de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo a serem recebidos;



## **PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

4.1.15. Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

4.1.16. Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para ajustes e/ou substituições dos objetos que compõem o objeto deste termo;

4.1.17 Aplicar à Contratada as penalidades previstas, quando for o caso;

4.1.18. Devolver o material caso não esteja dentro das especificações constantes do presente Termo de Referência, ficando a contratada sujeita às sanções;

4.1.19 Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal (ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos itens e emissão dos Termos de Recebimentos;

4.1.20. Emitir nota de Empenho;

4.1.21 Informar à Contratada sobre a nota de Empenho;

4.1.22. Atestar nota fiscal apresentada pela contratada após conferir se os materiais entregues pela contratada correspondem à especificação constante na Nota de Empenho e no contrato;

4.1.23. Efetuar o pagamento de acordo com a Nota Fiscal emitida pela Contratada, após conferida pelo Contratante.

4.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### **CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

5.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

5.1.1. Fornecer o objeto de acordo com os parâmetros estabelecidos neste Termo de Referência, atendidos os requisitos e observadas às normas constantes deste instrumento.

5.1.2. Colocar à disposição da SMS/MARABÁ, os meios necessários à comprovação da qualidade dos itens, permitindo a verificação das especificações em conformidade com o descrito neste Termo de Referência.



## PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 5.1.3. Assumir os ônus e responsabilidade pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo.
- 5.1.4. Declarar, detalhadamente, a garantia dos objetos cotados, contado a partir da data do recebimento definitivo, indicando, inclusive.
- 5.1.5 Prazo para sanar os óbices, compreendendo reparos e substituições dos objetos, obrigando-se a reposição em perfeito estado de uso, que será no máximo de até **05 (cinco) dias corridos**, contados a partir da solicitação efetuada.
- 5.1.6 Disponibilização e fornecimento de todos os meios necessários ao saneamento dos óbices ocorridos.
- 5.1.7. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive aquelas com deslocamentos.
- 5.1.8. Em nenhuma hipótese poderá veicular publicidade acerca do objeto adquirido pelo contratante, sem prévia autorização.
- 5.1.9. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela SMS/MARABÁ, durante a vigência do contrato.
- 5.1.10. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 5.1.11. Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicial atualizado do contrato para aquisição dos objetos em até 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 5.1.12. Acusar o recebimento da nota de empenho.
- 5.1.13. Entregar os produtos no prazo, no local e nas condições exigidas neste Termo de Referência.
- 5.1.14 Atestar e Garantir a qualidade dos produtos.
- 5.1.15. Após a entrega dos produtos, emitir Nota Fiscal com a mesma descrição constante na Nota de Empenho.
- 5.1.16. Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhada da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, procedência e prazo de validade dos produtos.
- 5.1.17. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).



## **PREFEITURA DE MARABÁ**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

5.1.18 O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, corrigir, remover às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, o produto com avarias ou defeitos.

5.1.19. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

5.1.20 Comunicar à Administração, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

5.1.21. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração.

5.1.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho no menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

5.1.23. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.1.24. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

5.1.25. Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos;

#### **CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS**

Constituem igualmente obrigações do contratado:

6.1. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a contratante;

6.2. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto do contrato ou em conexão com ele;



## PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

6.3. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à execução do contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

6.4. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Pregão.

6.5. Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do cumprimento do objeto, **de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do Edital**, tais como:

- a) Salários;
- b) Seguros de acidentes;
- c) Taxas, impostos e contribuições;
- d) Indenizações;
- e) Vales - refeição;
- f) Vales - transporte; e
- g) Outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

6.6 A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à contratante, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Administração Municipal.

### **CLÁUSULA SÉTIMA: DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

7.1. Fica designada para cumprir as atribuições de representar a **SMS** no acompanhamento do procedimento administrativo, fiscalização e execução de contratos advindo do processo em epígrafe ou outros servidores designados para esse fim, nos termos do Art. n.º 67 da Lei n.º 8.666/98, de acordo com as especificações expressas no Edital e em seus anexos a servidora indicada abaixo:

**Maria Isabella Rodrigues de Oliveira** - Coordenador Ad. Almoxarifado;

**Zenaide de Moraes Fernandes** - Coordenador III;



## **PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Victor da Silva de Oliveira - Coordenador I.**

### **CLÁUSULA OITAVA: DA ORIGEM DOS RECURSOS**

8.1. As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros da **Secretaria Municipal de Saúde**, oriundos do **Erário Municipal e/ou Estadual e/ou Federal**, com uso das Dotações Orçamentárias: 10 301 0012 **2.047** Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, 10 305 0012 **2.050** Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, 10 301 0012 **2.051** Atenção Básica Prisional, 10 302 0012 **2.054** Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192, 10 302 0012 **2.055** Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 302 0012 **2.057** Manutenção Ações Saúde Trabalhador – CEREST, Elemento da despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo.

### **CLÁUSULA NONA: DO PREÇO E DO PAGAMENTO**

9.1 Importa o presente contrato em **R\$ 1.299.742,90 (Um milhão, duzentos e noventa e nove mil, setecentos e quarenta e dois reais e noventa centavos)**, conforme quantidades e valores extraídos da **Ata de Registro de Preços Nº 344/2021 CPL/PMM** oriunda do **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 084/2021-CPL/PMM**, sendo o pagamento efetuado pela SEFIN da PMM, em até 30 (trinta) dias, por intermédio de emissão de cheque, crédito em conta corrente da adjudicatária, mediante a apresentação de Nota Fiscal, emitida de acordo com a legislação fiscal vigente e devidamente atestada, desde que não haja documentos a regularizar ou entregar.

9.2 A **Secretaria Municipal de Saúde de Marabá - SMS** reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atesto, caso o fornecimento não estiver de acordo com a Especificação apresentada e aceita anteriormente;

9.3 A **Secretaria Municipal de Saúde de Marabá - SMS** poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.

9.4 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, condicionado a apresentação da regularidade jurídica, fiscal, trabalhista ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou compensação financeira por atraso de pagamento;



## **PREFEITURA DE MARABÁ**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

9.5 O CONTRATANTE se obriga a pagar exclusivamente pelo objeto deste contrato, até o limite superior, não incorrendo em qualquer pagamento a não utilização plena do objeto contratado.

9.6 Sem qualquer ônus para a Contratante, ou incidência em mora, não será efetuado qualquer pagamento à Contratada, decorrentes do contrato:

I - ANTES:

- a) Da apresentação e da aceitação do documento de cobrança;
- b) De atestada pelo órgão requisitante a conformidade do fornecimento prestado;
- c) Da liquidação prevista na Lei 4.320/64, conforme disposto no artigo 40, XIV, "a", da Lei 8.666/93.

II - ENQUANTO HOUVER PENDÊNCIA RELATIVA:

- a) À liquidação de obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;
- b) À apresentação de documentação exigida em disposição do ato convocatório, legal ou regulamentar;
- c) à regularidade fiscal.

9.7 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9.7.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei n.º 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei n.º 8.666, de 1993.

9.8 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

9.9 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29, da Lei n.º 8.666, de 1993.



## **PREFEITURA DE MARABÁ**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

9.9.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

9.10 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

9.11 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.12 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

9.13 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

9.14 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa n.º 03, de 26 de abril de 2018.

9.15 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.16 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

9.17 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.



## PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

9.18 Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

9.19 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.19.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9.20. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$(6 / 100) \quad I = 0,00016438$$

$$I = (TX) \quad I =$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

---

365

### **CLÁUSULA DÉCIMA: DAS SANÇÕES**

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

10.1.1 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.1.2 ensejar o retardamento da execução do objeto;



## **PREFEITURA DE MARABÁ**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.1.3 falhar ou fraudar na execução do contrato;

10.1.4 comportar-se de modo inidôneo;

10.1.5 cometer fraude fiscal;

10.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

10.2.1 Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.2.2 multa moratória de 0,1% (zero virgula um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

10.2.3 multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.2.4 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.2.5 suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.2.6 impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

10.2.6.1 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 10.1 deste Contrato.

10.2.7 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.3. As sanções previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.2, 10.2.3 e 10.2.4 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

10.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:



## **PREFEITURA DE MARABÁ**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.4.1 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.4.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.4.3 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

10.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa deste município e cobrados judicialmente.

10.7. Apuradas a responsabilidade que ensejem sanções administrativas em decorrência da licitação ou contratação deste objeto haverá inscrição no Cadastro Municipal de Empresas Punidas – CMEP e SICAF, quando cabíveis.

10.8 O Licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará sujeitas às sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002.

10.9. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Secretaria Municipal de Saúde de Marabá, poderá garantir a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as sanções contidas no edital.

10.10. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com o Município de Marabá ou a Administração Pública, poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

10.11 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei nº 8.666/1993, incluída a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados ao CONTRATANTE, bem como as sanções previstas na Lei Federal nº 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 028/2018.



## **PREFEITURA DE MARABÁ**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

11.1. Nos termos do art. 67, Lei n.º 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

11.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70, da Lei n.º 8.666, de 1993;

11.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO REAJUSTE**

12.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

12.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

12.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.



## **PREFEITURA DE MARABÁ**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

12.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

12.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

12.7 O reajuste será realizado por apostilamento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO PRAZO DA VIGÊNCIA**

13.1 O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, conforme disposto no caput do artigo 57, da Lei Nº 8.666/93, até 31 de dezembro do exercício financeiro correspondente;

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA RESCISÃO**

14.1 A inadimplência das Cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem prejuízo do disposto na Cláusula Nona;

14.2 RESCISÃO UNILATERAL, PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Ficará o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:

14.2.1 O não cumprimento ou cumprimento irregular de Cláusulas contratuais;

14.2.2 A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do objeto no(s) prazo(s) estipulado(s);

14.2.3 Atraso injustificado, a juízo da Administração, na entrega dos bens contratados;



## **PREFEITURA DE MARABÁ**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

14.2.4 A subcontratação do objeto deste Contrato, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente Contrato;

14.2.5 O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores;

14.2.6 Cometimento reiterado de faltas na execução do Contrato, anotadas na forma do parágrafo 2º da Cláusula Quarta deste Contrato;

14.2.7 Decretação de falência ou instauração de insolvência civil;

14.2.8 Dissolução da Sociedade ou falecimento do CONTRATADO;

14.2.9 Alteração social e a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;

14.2.10 Protesto de títulos ou a emissão de cheques sem a suficiente provisão que caracterizem a insolvência da CONTRATADA;

14.2.11 Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

14.2.12 Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.

14.3 RESCISÃO BILATERAL - Ficará o presente Contrato rescindido por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração, nos casos dos incisos XIII a XVI, do artigo 78, da Lei nº 8.666/93, atualizada.

14.4. De conformidade com o § 2º, do artigo 79, da Lei nº 8.666/93, atualizada, quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII, do artigo 78, da mesma lei, sem que haja culpa da



## **PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

14.4.1 Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão;

14.4.2 Pagamento do custo de desmobilização.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA ALTERAÇÃO**

15.1 Este Contrato poderá ser alterado através de Termos Aditivos, na ocorrência de quaisquer dos fatos estipulados nos artigos 58, inciso I, e 65, da Lei Nº 8.666/93, atualizada.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: RECONHECIMENTO DE DIREITOS**

16.1 A **CONTRATADA** declara conhecer e aceitar as prerrogativas conferidas a **CONTRATANTE** pela Lei Federal Nº 8.666/93, nos casos de rescisão administrativa prevista no art. 77 daquela previsão normativa.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: VINCULAÇÃO AO EDITAL**

17.1 O presente contrato vincula-se ao **EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 084/2021-CPL/PMM** e à proposta do contratado.

### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO INSTRUMENTO**

18.1 O presente instrumento não poderá ser, no todo ou em parte, objeto de cessão ou transferência.

### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DA VALIDADE OU GARANTIA DOS PRODUTOS**

19.1 O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 12 (doze) (meses), ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.



**PREFEITURA DE MARABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA: DO FORO**

20.1. As partes signatárias elegem, com exclusão de qualquer outro, o Foro da Comarca de Marabá, estado do Pará, para a solução de controvérsias ou litígios decorrentes deste **CONTRATO**.

20.2 E por estarem justos e contratados, firmam este instrumento contratual, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

Marabá (PA), 06 de dezembro de 2022.

---

**VALMIR SILVA MOURA**  
SECRETÁRIO M. DE SAÚDE  
CONTRATANTE

---

**C. C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA**  
CNPJ sob Nº 17.033.801/0001-56  
CONTRATADO

---

**Testemunhas**

---

**Testemunhas**